ANNO LIX NUMERO 144

DOMINGO 24 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de junho, as 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

Falleceu a Viscondessa de S. Lourenço.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 3/8 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 22 de junho.

Informações de fonte authentica dizem que Mr. Tricou, ministro plenipotenciario da Republica Franceza junto ao governo chinez, negocia com Li-Sung-Chang.

BERNE, 22 de junho.

Deram-se nesta cidade motins de uma certa importancia.

Os israelitas, accusados de criticar a opposição, foram maltractados e seus domicilios pilhados.

As autoridades conseguiram por fim fazer restabelecer a ordem.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de junho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

De Romulo Augustulo (o derradeiro imperador de Roma) a autoridade suprema passa directamente para as mãos de Odoacro (chefe dos Herulos) que no anno 476 se proclama rei da Italia.

Com este acontecimento monumental encerra-se o cyclo prodigioso da Historia Antiga. O baquear do imperio romano do Occidente inaugura a Historia da Idade Media—verdadeiro periodo de transição entre a Historia da Antiguidade e a Historia Moderna.

Emquanto ao imperio do Oriente (chamado tambem baixo imperio, imperio de Constantinopla ou imperio Byzantino),—esse não tinha ainda os seus dias contados. De recente data, como era,—restava lhe ainda uma longa existencia. Passando embora por diversas vicissitudes e transformações, logrou entretanto subsistir até meiados do seculo XV. Acompanhou por conseguinte todo o periodo historico da Idade Media.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JUNHO

Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Elizeu Antunes Ferreira.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

João Marinho Falcão.—Certifique se.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Julia Candida do Rego Barreto e Alvarenga.—Como requer.

José Geraldo de Lima.—Não póde ser attendido.

João Sabino Pereira Giraldes.—Aguarde a concessão do credito pelo Governo Imperial.

Alferes Manoel Quintino dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

Melquiades Antunes de Almeida.—Informe o Sr. juiz Municipal de Timbaúba.

Alferes Pedro Alexandrino Bemmen.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicencia Alves de Abreu e Mello.—A supplicante não tem direito a vitaliciedade.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 650.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Manoel do Nascimento, remettido pelo delegado do termo de Gamelleira como sentenciado; João, escravo de Manoel Rocha, por andar fugido; Rodolpho, escravo do desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, por uso de armas de defesa e por andar fóra de horas sem bilhete de seu senhor; Delphino Pereira Costa Maciel, João José de Sant'Anna, Luiz Pires de Carvalho, Zacarias Francisco das Chagas, Paterniano José da Silva, João Manoel Gomes do Nascimento e Manoel Felix, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial que procedeu contra José Lauriano dos Passos, como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Francisca Maria Botelho, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa na estrada do Rosarinho, freguezia da Graça — Como pede, sendo de accordo com o parecer do engenheiro.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, pedindo licença para mandar fazer um concerto geral em sua casa de n. 106 á rua de Vidal de Negreiros— De conformidade com o parecer do engenheiro.

Gerente do English Bank of Rio de Janeiro Limited, pedindo licença para mandar fazer tresentos palmos de muro em continuação ao que existe em seu sitio n. 18 em Apipucos—Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro.

José d'Assumpção Oliveira pedindo licença para mandar concertar o telhado da sua casa n. 139 á rua do Marquez de Herval, freguezia de S. José no sentido de tomar goteiras—Na forma requerida, dando sciencia ao fiscal.

Jeronymo de Souza Rolim, pedindo licença para mandar correr o telhado da sua casa n. 128 á rua do Marquez do Herval—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Manoel José de Campos Barbosa, communicando que vai mandar retelhar um quarto da casa em que reside, sita ao becco do Espinheiro, freguezia da Graça e bem assim um outro que serve de banheiro—Como pede, dando sciencia ao fiscal.

Silvina de Paula Rodrigues, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa de n. 25 á rua das Crioulas, freguezia da Graça—Seja concedida a licença dando sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 23 de junho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 6 DE JUNHO DE 1883

Em additamento á minha de 29, pouco ha que noticiar pelo que respeita á politica interna, pois as côrtes só reabriram no dia. Depois de tantos dias de sueto, motivado pela ausencia do chefe do estado (em visita a seu real primo D. Affonso XII) do presidente do conselho e do ministro dos negocios estrangeiros, não houve numero sufficiente de deputados para a camara electiva funccionar no primeiro dia de sessão, ou não convindo ao governo que houvesse numero por qualquer motivo d'estes que se armam e desarmam nos bastidores da representação nacional, com as tramoias e scenarios dos verdadeiros theatros de comedia a valer. Funccionou a camara dos pares, e ficou votado, na especialidade do orçamento, o capitulo que diz respeito ao ministerio do reino, correndo placida a discussão. Hontem, ficaram votados, um tanto tumultuariamente na camara dos deputados o projecto de lei autorisando o governo á compra de novos navios de guerra, e varios projecticulos, não chegando a realisar se nenhuma interpellação acerca da guerra da Zambezia ou invasão do gentio de que já lhes fallei na minha ultima carta.

A presidencia recusou a palavra a pretexto do adiantado da hora, aos deputados da opposição, que antes da ordem do dia pretendiam dirigir perguntas sobre o assumpto aos ministros da marinha e dos negocios estrangeiros que se achavam presentes.

Na camara dos pares discutio-se, sem incidentes notaveis, o orçamento do ministerio da justiça.

Parece que será para discussão do capitulo concernente ao ministerio da fazenda que a opposição n'aquella camara tenciona dar a sua batalha. O gabinete arreceia-se da propria maioria, ainda mais que da opposição que é pouco numerosa.

Tem circulado muitas e mui variadas versões a respeito da recomposição ministerial que, segundo constava, se havia de effectuar depois do regresso de el rei D. Luiz.

A versão porém que parece mais corrente é ter o governo resolvido em conselho de ministros não se recompôr, por não lhe ser possivel, e addiar as reformas politicas por lhe faltar força para fazel-as vingar.

« Mas para enganar ou consolar meninos (accrescenta o *Diario Popular*) prometteu que em novembro convocaria as côrtes. »

E' pois de esperar que o encerramento do actual parlamento se verifique no dia 16 do mez corrente.

Entretanto da linguagem de todas as folhas regeneradoras, deprehende-se que o gabinete receia longas discussões agora na camara dos pares, e por isso vão já clamando contra o *obstruccionismo*, já esquecidos de que em 1881 a celeberrima questão dos coroneis foi protelada n'aquella camara com uma teimosia accintosa, a ponto de nenhum projecto de lei, dos muitos que se achavam discutidos e approvados pela camara popular, poder ser submettido á camara hereditaria. Isso é que foi o *obstruccionismo* e do mais pertinaz e esteril, e muito contribuio para precipitar a queda do ministerio progressista, presidido pelo Sr. Anselmo Braancamp.

— Esquecia-me dizer-lhe que na sessão do dia 4, na camara alta, o Sr. Mendonça Cortez, progressista, pedio aos ministros da marinha e negocios estrangeiros que communicassem á camara qual a importancia da invasão que tinham soffrido as nossas possessões da Zambezia, por um régulo africano, e o que sobre este ponto havia communicado o governo inglez ao nosso.

O Sr. Bocage (ministro da marinha e ultramar) respondeu que não julgava ter importancia semelhante invasão, que secundava a guerra de Troya, pois que lhe dera causa uma Helena, a mulher fugida que o régulo Xipitula havia ido procurar a Alechingeze, mas que o régulo não era dos mais temidos e os governadores de Moçambique e de Quelimane tinham providenciado, marchando este ultimo com as forças européas disponiveis e convocando capitães móres egypcios.

Em relação á nota recebida do governo inglez, disse o ministro que não encontrara nella nada que melindrasse o nosso orgulho e até fôra por essa nota que recebera a primeira noticia. E' celebre o caso! Ha guerra em territorio portuguez, e o governo de Portugal só por uma nota do governo britannico soube do acontecido.

Accrescentou o Sr. Bocage que telegraphara para o governador geral de Moçambique, para que providenciasse conforme as circumstancias, noticiando qualquer occorrencia e que até agora não obtivera resposta.

O que admira é o caso não ter importancia e o governador de Quilimane ter logo marchado com as forças disponiveis e capitães mores e cypaios.

— Tem dado assumpto ultimamente ás violentas apreciações da imprensa da opposição o ter o Sr. conselheiro Andrade Corvo, nosso ministro em Madrid, escolhido esta occasião em que estão pendentes negociações diplomaticas sobre a reivindicação de direitos de Portugal a territorios africanos do que os estrangeiros nos pretendem esbulhar, para dar a lume um livro de sua composição sobre as nossas colonias. Corvo é de opinião que abandonemos os territorios do Zaire, que a carta constitucional *imprudentemente* mencionou uma parte integrante da monarchia portugueza.

Ora exactamente n'essa região e segundo o plano de Mr. de Brazza, adoptados pela França, é que está o desembarcadeiro do commercio do Zaire superior. O Sr. Corvo quer que abandonemos os territorios que podem prosperar e desenvolver-se com a abertura d'essa via commercial, por ventura mais importante no futuro que a propria embocadura do Zaire e curso inferior d'esse rio.

A navegação do Zaire é interrompida por numerosas cataratas, que não ha meio pratico de vencer. A' montante d'essas primeiras cataratas, o rio torna-se outra vez navegavel n'uma grande extensão e essa região parece ser a mais rica e a de melhores condições para o commercio do interior. E' essa região que a França pretende conquistar para o seu commercio. E como as cataratas impedem a navegação directa para ella, a França pretende fazer uma communicação directa por terra, da costa até esse ponto, communicação que mais tarde será servida por um caminho de ferro, ficando por esse modo com a chave do commercio do Zaire superior.

Foi para isso que ella occupou Soango e a Ponta Negra, que representam os pontos maritimos de melhor accesso, para serem testa maritima da linha terrestre que conduza aquella região.

Comprehende se por isso n'um relance que esses territorios estão destinados a ter uma grande importancia commercial, se, como tudo o indica, a França levar por diante aquelles seus planos.

O Sr. Andrade Corvo propõe que abandonemos estes territorios, exactamente quando mais empenho devemos ter em conserval-os e em radicar alli a nossa occupação!

— Creio que ainda antes de fechar-se o parlamento lhe será submettido o projecto de tractado de commercio com a Hespanha, cujas bases foram combinadas entre o Sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros, e os membros do gabinete hespanhol, por occasião da estada do Sr. Serpa na côrte do visinho reino.

Dá noticia muito ampla d'estas conferencias *El Correo*, folha sagastina, que se publica em Madrid, e o *Economista*, de Lisboa, accrescenta:

« Segundo as informações que obtivemos é exacto o que escreve *El Correo*. Apenas com relação aos vinhos, que era o assumpto que provocou a interrupção das negociações do tractado, não nos parece perfeitamente informada a folha madrilena.

« Os nossos visinhos instavam pela diminuição no direito sobre os vinhos. Nós não podiamos fazer-lhes similhante concessão. Agora o que se tractou foi que se mantivessem os actuaes impostos, tanto pautaes como do real d'agua, mas salvaguardando o direito das camaras municipaes poderem tributar esse genero. Não é por consequencia positivamente exacto que nas negociações em que entrou em Madrid o Sr. Antonio de Serpa, se creasse o compromisso de não augmentar todos os impostos de caracter interno.

« Affirmam-nos tambem que houve diminuição nos direitos sobre o pescado tanto fresco como salgado e completa reciprocidade entre as duas nações. Neste ponto parece que só teremos a lucrar, porque, como é sabido, o pescado é por nós exportado e não importado.

« Relativamente ao gado vaccum, que hoje pode ser considerado entre nós como materia prima, foram abolidos os direitos de importação. Com isto muito tem a lucrar a industria de engorda, que hoje é importantissima, principalmente nas provincias do norte. Este assumpto estava tanto na mente do nosso governo que ha affecto ao parlamento um projecto n'esse sentido.

« Por ultimo, Portugal faz algumas concessões com relação a fructas verdes e seccas e relativamente á cortiça em bruto e em rolhas, diminuindo as actuaes tarifas. Parece ao nosso informador que tambem n'este ponto não seremos prejudicados. Ao contrario de importarmos, exportamos, e largamente, cortiça, e pelo que respeita a fructas só importamos, que nos recorde, passas de uva. »

As informações communicadas ao *Commercio de Portugal* são identicas. Pelo que se conhece das bases do tractado, creio que não soffrerá opposição, nem na imprensa nem no parlamento.

— Chegaram á Lisboa no dia 31 de maio, em regresso de Madrid, o rei de Portugal com a sua comitiva. S. M. a rainha ficou alli esperando seus filhos, o principe real D. Carlos e o Sr. infante D. Affonso, que partiram de Lisboa a 2 de junho corrente, acompanhando o principe real o Sr. conselheiro Martens Ferrão e o par do reino professor da Escola Polytechnica Antonio Augusto de Aguiar.

A viagem do principe real é de instrucção e deve durar pelo menos seis mezes. O Sr. D. Affonso vai para acompanhar sua mãi na digressão que tenciona fazer pela Europa, começando pela Saxonia, onde vai visitar sua cunhada, irmã de el-rei D. Luiz.

Tambem acompanham o principe real, alem dos dous cavalleiros que ficam mencionados, o contra-almirante José Baptista de Andrade ajudante de ordens de el-rei e o official ás ordens de el rei o Visconde de Seisal. Antes do regresso do principe, voltarão a Portugal S. M. a rainha e o Sr. infante D. Affonso.

— No dia 4 ás 6 horas da tarde sahiram de Madrid para França pela fronteira dos Pyreneus a rainha de Portugal e seus filhos. Os reis de Hespanha e a côrte foram despedir se á estação do caminho de ferro.

— No dia 15 ou 16 partirá de Lisboa o Sr. D. Fernando, pai de el-rei e sua esposa, a Sra. condessa d'Edla, em viagem de recreio, não me lembra a que aguas thermaes.

— Como é sabido, Milão levantou uma estatua a Manzoni; que foi inaugurada no dia 22 de maio, 10º anniversario da morte do grande poeta lombardo.

Por essa occasião, o professor Meschia de Roma, reunio e publicou em livro, 27 traducções da celebre ode de Manzoni, a morte de Napoleão I intitulada: *Il cuique maggio*. As traducções são, 6 em latim, 3 em francez, 7 em hespanhol, 8 em allemão, 1 em inglez e 2 em portuguez.

Uma d'estas ultimas é de Ramos Coelho, extrahida do seu livro *Novas poesias*, e outra do Sr. D. Pedro d'Alcantara, imperador do Brasil.

Em uma nota diz o imperial traductor que fizera a versão em 5 de novembro de 1871, no Egypto perto das Pyramides de Gyzet. Para completar esta noticia que me parece curiosa, accrescentarei que a traducção do Sr. D. Pedro II, foi communicada ao professor Meschia, por um parente e herdeiro de Manzoni.

E' realmente agradavel ver os principes de sangue prestarem homenagem aos principes de talento.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO DE 1883

Noticias da Europa

Pelo vapor *Mariner*, que ante hontem á tarde entrou no nosso porto, vieram nos da Europa as seguintes noticias, cujas datas alcançam até 6 do corrente de Lisboa, sete dias mais modernas do que as trazidas pelo *Minho*.

Portugal

Vão relatadas as noticias deste paiz na carta do nosso correspondente de Lisboa, sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Segundo se deprehende da leitura dos jornaes de Madrid, está prestes a desconjuntar-se o partido da *esquerda dymnastica*. Foi um fructo intemporão, que murchou antes mesmo de chegar á maturação.

Tomando por programma de partido a constituição de 69, a *esquerda dymnastica* deturpou-a por tal modo, que quasi a reduzio a um similar da actual; e Sagasta que, se não é um espirito altamente philosophico, é inquestionavelmente um habil politico, aproveitou-se das vantagens que lhe offereceu tal circumstancia para vibrar-lhe o derradeiro golpe.

A chamada portanto aos bancos do poder de alguns dos homens mais eminentes desse partido, o que tudo faz prever, porá remate ás aspirações desse grupo de dessidentes, que pareciam ter em vista o estabelecimento de um governo de transicção, entre o existente e o regimen democratico. E assim se esvae mais uma illusão.

Se os homens que o constituiram não tinham verdadeira fé nos principios republicanos, ao menos acreditava se que a tivessem, e inteira, nos principios liberaes, pelos quaes alguns d'elles haviam combatido. Os acontecimentos, porem, se incumbiram de demonstrar o contrario.

A formação da *esquerda dymnastica* que poderá ter servido na Hespanha para facilitar a organisação de um governo do povo pelo povo, sem o brusco movimento das revoluções, só desculpaveis em vista da tyrannia dos governos, veio demonstrar palpavelmente a verdade de como as monarchias são conservadoras por excellencia.

Um depacho de Xerez dá a noticia de terem sido condemnados á morte pelo tribunal judicial quatro individuos filiados na *Mão Negra*, convencidos de terem tomado parte no assassinato de Velasquez.

França

Os partidos reaccionarios francezes ainda não se resignaram a soffrer as novas leis, que tornaram o ensino obrigatorio e laical. A mil pretextos se teem soccorrido, diversas manobras teem intentado, teem promovido que alguns pais de familia desobedeçam ás prescripções legaes, deixando de mandar seus filhos á escola; mas nenhum resultado teem conseguido, em presença da attitude resoluta e energica do presidente do conselho e ministro da instrucção publica, o Sr. Julio Ferry.

Battidos e desalojados de todos os reductos, entrincheiraram-se agora na questão dos manuaes de instrucção civica. Conseguiram que em Roma a congregação do Index, não obstante o espirito tolerante do pontifice, condemnasse alguns d'aquelles manuaes, sem razão fundamentada; e agora querem d'essa condemnação fazer arma contra o governo, por consentir que nas aulas publicas se adoptem semelhantes livros. Tambem neste novo terreno não teem sido felizes, porque o governo tem resistido ás suas investivas, e nessa resistencia tem sido apoiado pela grande maioria da opinião publica.

Ainda nos ultimos dias o duque de Broglie quiz levantar a questão no Senado, interpellando o ministro da instrucção publica sobre os meios que o governo contava empregar, para garantir nos livros destinados ás escolas publicas o respeito devido ás crenças e aos sentimentos das familias. O illustre senador reaccionario accusou o ministro de deixar que os professores façam uso, no seu ensino, de obras condemnadas em Roma, e disse que via nesse supposto acto de intolerancia uma infracção da neutralidade religiosa promettida pelo governo.

O Sr. Julio Ferry respondeu-lhe por forma, que devia satisfazer os espiritos mais exigentes, em que dominasse a boa fé. No seu entender, a campanha ostensivamente organisada em defeza da liberdade religiosa, é uma verdadeira tentativa politica contra a republica. Esta convicção, porém, não o impede de respeitar todos os melindres, e de usar de processos de conciliação. Está prompto a cercar das melhores garantias a escolha dos livros adoptados nas escolas.

Estes no actual regimem escolar são livremente escolhidos pelos professores n'uma lista formulada annualmente por uma conferencia pedagogica que se reune na séde de cada cantão; mas o Sr. Julio Ferry instituirá uma instancia superior, mandando que o conselho superior de instrucção publica não considere definitiva a escolha dos referidos manuaes em especial—sem que ella tenha tido a approvação do governo.

Outro senador reaccionario, o Sr. Chesnelong, replicou vehementemente ao ministro, mas nem essa replica nem o discurso do duque de Broglie produziram impressão no Senado, que votou uma moção de simples passagem á ordem do dia—como a pedio o ministro—por 169 votos contra 97.

O ministro da marinha da republica franceza communicou aos seus collegas que um despacho de Toulon lhe annunciara a partida do transporte de guerra *Armaniete* deste porto para Tonkin.

A commissão da Camara, incumbida de dar o parecer ácerca do pedido que lhe fôra dirigido por um particular de continuar o processo instaurado contra os dous deputados, os Srs. Benchet e Marius Poulet, decidio por quasi unanimidade de votos recusar a pedida autorisação.

A commissão funda-se em que os actos imputados aos dous deputados datam de ha tres annos, o que faz parecer que o pedido tenha antes por fim melindrar os deputados que obter a reparação dos individuos. E demais, devendo a Camara ser encerrada no prazo de seis semanas, e cessando a immunidade parlamentar durante o interregno das sessões, poder-se ha então seguir a acção livremente, sem que dessa delonga resulte prejuizo para o interessado.

A *União Democratica*, que nomeara o Sr. Devés para presidente, acaba de concluir no dia 1, a sua commissão parlamentar, elegendo para vice-presidentes os Srs. Loubet e Roger, e para secretarios os Srs. Belon e Lechevaller.

Um despacho de Saigon, de 26 de maio, contém os seguintes pormenores dos ultimos acontecimentos de Tonkin.

O commandante Rivière julgava conveniente effectuar um reconhecimento com 400 homens e um destacamento das companhias de desembarque da *Victorieuse* e da *Villars*.

Atacados a quatro kilometros de Hanai por forças numerosas, os francezes foram obrigados a retirar sobre a cidade. Foi nessa occasião que o commandante Riviere foi morto, e o commandante Villers gravemente ferido.

Os francezes tiveram 26 mortos e 51 feridos.

Depois as tropas francezas voltaram a occupar as suas posições, ficando Hanoi commandada pelo capitão de fragata Morel Beaulieu.

Da Cochinchina foram mandados reforços importantes pelos navios disponiveis em Saigon e por navios mercantes. O general Bouet ia assumir o commando em chefe do corpo de occupação de Tonkin.

Um outro despacho da mesma procedencia, datado de 27, diz que o governador enviara para Hai Phong um batalhão de infantaria de marinha e artilharia, e que tomara medidas energicas para manter a ordem em Tonkin. Já na semana anterior, mandara para alli duas companhias.

Em seguida a votação pela Camara dos creditos para a expedição áquellas paragens, o ministro da marinha determinou pelo telegrapho ao governador da Cochinchina que pozesse na ordem do dia das tropas e da divisão nova o despacho seguinte:

« A Camara votou por unanimidade o credito para Tonkin. A França vingará os seus gloriosos filhos. »

Inglaterra

Terminadas as ferias parlamentares, as camaras inglezas recomeçaram os seus trabalhos, sem que o Sr. Gladstone dê a conhecer nada que demonstre a veracidade dos boatos, que tem corrido com insistencia, da sua retirada da politica, boatos que os jornaes conservadores acolheram com verdadeira satisfacção e commentaram a sua vontade.

O chefe do gabinete apresentou-se na Camara, e a dar credito ás suas palavras, mais do que nunca decidido a trabalhar sem descanço nas diversas questões pendentes.

Na sessão do dia 23, primeira depois das ferias, não se tractou de nenhum assumpto importante, por isso que faltavam muitos deputados, porém o governo estava no seu lugar, e respondeu a uma serie de perguntas, interminavel, que lhe dirigiram os membros daquella Camara.

As mais importantes foram as relitavas ás questões da Irlanda que melhoraram um pouco depois que os « fenianos e os invenciveis » estão reduzidos a uma impotencia, passageira, por certo.

Ao que o governo entendeu não dever dar resposta, por causa de haverem negociações diplomaticas pendentes, foi ás perguntas com relação aos pedidos de extradicção de alguns emigrados nos Estados-Unidos.

— Houve em Londres uma reunião dos principaes membros do partido liberal, convocada pelo Sr. Gladstone com o fim de discutir e precisar o procedimento que deve ser seguido pelo governo e pelo partido, com respeito aos diversos projectos de lei que estão submettidos ao parlamento.

Pela sua parte o partido conservador tambem se reunio com identico fim. A reunião foi presidida pelo Sr. Stafford Northcott. Resolveu-se alli não se fazer opposição séria á reforma agraria da Inglaterra e da Escocia, e que os outros projectos fossem examinados e discutidos maduramente.

O presidente foi de opinião que era chegado o momento da opposição combater resolutamente o governo, cuja politica, segundo o orador, se tornou impopular. E decidio-se que a moção já annunciada, com respeito aos negocios do Transwaal e da Zululandia tivesse o caracter de moção de censura ao gabinete.

Austria Hungria

Como ha muito se previa, acaba de apparecer na folha official de Vienna um decreto imperial dissolvendo a Dieta da Bohemia, convocada para novas eleições, e fixando o dia 5 de julho para a reunião da nova assembléa.

Devem ser renhidissimas as eleições, a julgar pela situação dos differentes partidos politicos que estão representados n'aquella camara.

Russia

A ceremonia da coroação do czar teem corrido sem que as brilhantes festas de que tem sido testemunha a cidade de Moscow tenham sido perturbadas pelos nihilistas. O imperador tem sido acolhido por toda a parte pelas acclamações enthusiasticas do povo.

A imaginação dos arabes, que produziram os contos mais extraordinarios de riquezas e poderio, não conseguiria com o maximo esforço dar uma idéa do que foram os festejos de Moscow para celebrar a coroação do czar. O que estes festejos custaram para poucos dias, e sem proveito, que remunerasse tão grande dispendio, faria a felicidade de milhares de familias em mais de uma geração, sem contar as enormes riquezas immobilisadas nas joias da corôa. Parece que o autocrata de todas as Russias, depois de ter sustentado a terrivel luta do nihilismo, que custou a vida ao ultimo imperador, quiz dar testemunho ao mundo inteiro dos seus triumphos, realisando os festejos da coroação com tal magnificencia, que não podesse ser igualada.

Não foram só o apparato e alarde de riquezas e preciosidades que deram um cunho extraordinario áquelles festejos; foram tambem as ceremonias tradiccionaes da coroação resuscitadas do pó dos seculos com os seus usos patriarchaes a par do culto quasi divino pela pessoa do imperador.

E até agora estas pompas extraordinarias, acompanhadas de todas as ceremonias extravagantes, em que as grandezas mundanas e e ecclesiasticas parecem disputar entre si qual deve dar maiores provas de submissão e respeito ao poder temporal e espiritual do imperador, vão se realisando e chegando ao seu termo, sem que se tenha manifestado a corda dissonante do nihilismo.

Entre os festejos mais caracteristicos cita-se o *Kurlog*, especie de recepção nocturna, que se segue ás das ceremonias da coroação. Mais de 1,500 carruagens conduziram os convidados das mais altas jerarchias para o enorme palacio do Kremline. Na magnifica escadaria de marmore do palacio formaram alas os criados da casa imperial vestidos de grande libré. A entrada dos convidados começou ás 9 horas.

Na primeira sala havia uma guarda de cossacos vermelhos da escolta especial do imperador, que são como que os fiadores da vida sagrada do czar, os que teem de morrer com elle se não poderem salval-o. A's dez horas todas as salas estavam cheias de uniformes deslumbrantes de bordaduras e honrarias, e de *toilettes* de damas no estylo do seculo XV. Na sala do throno viam-se 400 pratos qual delles mais rico, postos em cima de mesas dos mais variados feitios. Sobre estes pratos as deputações da nobreza e das municipalidades tinham apresentado ao imperador 400 pães na ceremonia da coroação, e o sal em outros tantos saleiros, verdadeiros primores de ourivesaria.

No meio destas riquezas, estava uma grande mesa com os 400 pães offerecidos ao czar. Junto do throno, havia um recinto separado do resto da sala, por uma grossa cadeia de prata massiça, em que estavam expostas as insignias imperiaes, que são a corôa do imperador que tem 2,400 brilhantes o globo de ouro, coberto de perolas e diamantes, o sceptro, a corôa da imperatriz, os collares e estrella da ordem de Santo André, o sello do Estado, a espada do imperio, tudo cravejado de brilhantes e que valem aproximadamente 20,000 contos de reis.

Depois das dez horas começou a *Polaca Imperial*.

O cortejo imperial sahio da sala Catharina entre duas alas de cavalleiros da guarda.

Um cento de mestres de ceremonias, camaristas e gentis homens da Camara abria a marcha; seguiam se dous arautos d'armas e depois o imperador vestido de general, tendo na mão um gorro de pelle de Astrakan, e a imperatriz, vestida á moscovita, com diadema e collares de brilhantes, e perolas de um tamanho extraordinario.

Os velhos granadeiros que faziam a guarda da sala do throno apresentavam as armas quando o imperador passava, e diziam:

« Tenha vossa magestade muito boa saúde. »

O czar respondia lhes:

« Adeus, meus filhos. »

Seguiam-se aos imperadores os grã duques, as grã-duquezas e os principes e princezas estrangeiras. As caudas dos vestidos de todas as senhoras eram levadas por pagens. As damas donzellas da imperatriz vestiam o traje russo da côrte, isto é, vestido branco de cauda e mangas perdidas de veludo vermelho bordado. Seguiam-se as embaixatrizes, os embaixadores e grandes da côrte.

O cortejo, composto de mais de 700 pessoas, percorreu todas as salas, e depois tornou a entrar na de Alexandre. A musica tocou uma marcha triumphal, e todo o cortejo deu umas poucas de voltas pela sala, e em cada volta o imperador offerecia o braço a uma princeza ou á uma embaixatriz. A' vista da sala era incomparavel.

Pouco depois das 11 horas, os imperadores retiraram-se para os quartos, e os convidados em seguida sahiram das salas.

A esta recepção nocturna, seguiram se o baile do governador de Moscow, a recepção das damas e donzellas da imperatriz, grã-duquezas e damas da nobreza; a representação da gala, com dous actos do drama *A vida pelo czar* de Glinke, terminando o ultimo acto pela entrada de um czar em Moscow.

Na sexta-feira 1 do corrente houve um baile dado pelo embaixador da Allemanha, o Sr. de Schweinitz, como decano do corpo diplomatico, e representando a homenagem de todo este corpo aos imperadores. Attribue-se este baile a um gracioso convite da czarina, que desprendendo-se da etiqueta dissera ao Sr. de Schweinitz:

« Antes da vossa partida espero, Sr. embaixador, que nos fareis dançar. »

Suas magestades estiveram desde ás 11 horas da noite até á meia noite no baile do palacio do governador e no baile do corpo diplomatico.

— Seja qual fôr a verdadeira explicação do socego no meio do qual se passaram as festas, pode-se hoje confessar que um sentimento de allivio geral acolheu o despacho transmittido pelas agencias telegraphicas aos jornaes européus e que annunciou laconicamente que « a ceremonia da sagração terminou sem incidentes. »

Não tinham faltado prognosticos funebres ao imperador das Russias, e a Europa esperava com um certo terror esta solemnidade, em torno da qual adejava como que a ameaça de uma catastrophe, cujas consequencias ninguem podia prever.

A data de 27 de maio de 1881 ha de ficar assignalada na historia do reinado de Alexandre III. Cingindo o diadema na cathedral historica de Uspeusky, o czar Alexandre III recebeu a consagração do seu poder religioso e soberano. Desde esse dia entrou na legitimidade imperial; apparece ao seu povo revestido de um novo esplendor, por isso que, não satisfaz as tradicções da sua dymnastia, mas tem por si o prestigio actual da victoria na guerra implacavel que a revolução declarou á autocracia imperial. As benções enthusiasticas que os uroojks apinhados em frente do Kremlim, enviaram ao seu czar, quebraram o encanto de terror que desde a catastrophe de 13 de maio de 1881, separava o imperador do seu povo.

Será esse dia tambem para Russia o começo d'uma era nova? Esperou-se isso, sem grande confiança, porque os termos do manifesto com que Alexandre III tomou posse do poder, e a influencia que, como era sabido, exerciam os sectarios da velha escola russa, não deixavam conservar por muito tempo a illusão de que o novo imperador seguiria o caminho das reformas liberaes inauguradas pelo seu predecessor.

Estão justificadas as previsões pessimistas, a coroação não foi assignalada polo advento da liberdade politica na Russia.

O czar deu á conhecer a sua vontade em dous documentos, um dos quaes para o estrangeiro, emquanto que o outro falla aos subditos do imperio.

No escripto dirigido ao seu ministro dos negocios estrangeiros, o imperador proclama que o poder e a gloria ganhas pela Russia não implicam nenhuma idéa de conquista. O manifesto dirigido á nação não contém nenhuma allusão á essa primeira experiencia constitucional, que todos os espiritos politicos, e mesmo todos os amigos sinceros da Russia, esperam como uma dadiva por esta occasião tão solemne para o moço czar.

Além d'esses dous outorgados, que são uma recordação do caracter patriarchal da soberania moscovita, o manifesto da coroação concede uma amnistia parcial aos condemnados por crimes e delictos, e liberta os amnistiados da vigilancia da policia.

De entre as apreciações que a solemnidade de Moscow inspira á imprensa européa, merece notar-se a linguagem da *Gazeta da Allemanha do Norte*.

O orgão officioso do gabinete de Berlim regosija-se por ver no autocrata de todas as Russias « a encarnação de toda a autoridade divina e humana na pessoa do monarcha » e fazer votos para que a Russia se identifique com esta idéa, que favorece enormemente a causa da paz, da legalidade e da ordem social.

— Segundo as ultimas noticias de S. Petersburgo, produzira alli impressão desagradavel o manifesto imperial publicado em Moscow, por occasião da coroação. Na noite de 28 de maio houve n'aquella capital alguns tumultos, que comtudo não chegaram á tomar caracter politico. A multidão que enchia algumas ruas atacou o Sr. Grewer, chefe geral da policia. Um piquete de cossacos dispersou o ajuntamento e effectuaram se algumas prisões.

Um telegramma da mesma cidade dá conta de que, em resultado d'aquellas desordens, deu-se ordem para se não realisarem differentes festejos publicos que estavam preparados, e os habitantes da cidade foram convidados pela policia á retirarem todas as bandeiras, e outras decorações com que estavam ornadas exteriormente as casas.

Nem tudo foi rosas, pois, no imperio russo, durante a coroação do czar.

Roumania

No dia 23, sexto anniversario da proclamação da independencia da Roumania, reunio-se em Bucharest a Assembléa constituinte, incumbida de reformar a constituição do principado.

Ha já algum tempo que aquelle paiz se agitava com a febre de reforma constitucional, tão geral hoje na Europa, e as ultimas eleições para a camara constituinte foram favoraveis ao partido reformista, que apoiado pelo governo e pelos liberaes alcançou grande maioria.

A camara tem 145 reformistas e 13 de oppo-

ILEGÍVEL

MUTILADO

sição. Entre os 30 membros do senado, só 7 são ppostos á reforma; e as universidades de Bucharest, e de Jasey nomearam tambem reformistas para seus representantes.

A reforma constitucional projectada versa em primeiro lugar sobre alguns pontos determinados pela mudança da situação do paiz. Tratar-se-hia tambem de restabelecer o conselho de Estado, abolido em 1866, porque parece que a experiencia provou a utilidade d'aquella corporação. Entre as outras reformas as mais importantes são as que se referem ao systema eleitoral.

Diminuir-se ha o censo eleitoral, augmentando-se o numero dos senadores.

Tambem se modificará muito a eleição para deputados.

Todas as reformas projectadas são inspiradas por um criterio convenientemente democratico; tendem a igualar as classes sociaes em face do direito ao suffragio, e a diminuir a influencia do censo eleitoral sobre a composição do parlamento.

Por isso os reaccionarios empregaram todos os esforços para derrotar os liberaes nas eleições para a constituinte, esforços que por fortuna para a Roumania, graças ao apoio do governo, foram estereis

Egypto

As coisas do Egypto continuam no mesmo estado em que se acham ha muito tempo.

O governo do Khediva deu ha pouco mais uma nova prova de consideração pela a Inglaterra, ordenando que no dia do anniversario da rainha Victoria houvessem salvas e festejos tal qual como se aquelle paiz fosse uma colonia ingleza.

Confirma-se a noticia de que o consul geral da Inglaterra no Cairo, o Sr. Malet, vae ser substituido por um militar o major Barueg.

Aquelle cargo é agora de grande importancia porque desde que lord Dufferin sahisse do Egypto, o consul geral assume toda a representação da Grã Bretanha.

No Sudan, parece que as cousas vão de mal para peior porque tem faltado ha muitos dias, noticias do general inglez Hicks e do general egypcio Abdel Kader.

Noticias da America

O supradito vapor *Mariner*, trouxe, por via de Lisboa, as seguintes noticias dos

Estados Unidos

O presidente dos Estados Unidos, que regressou a Washington, depois da sua viagem ao Estado da Florida, encontrou logo a importante questão das modificações propostas ao governo norte americano pelo governo inglez ao tratado da extradicção que vigora entre os dous paizes.

A questão tem muita importancia nesta occasião, porém não poderá ser resolvida tão facilmente como o deseja o gabinete de Londres porque, como foi obsesvado pela republica yamkee todas as negociações que se estabelecessem naquelle sentido seriam prematuras, por isso só para o inverno é que se reunirão o congresso e o senado, e então é que se poderão occupar dos novos tratados.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

30ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, não gosto de occupar por muitas vezes a tribuna e a razão principal disto é faltaram-me habilitações (não apoiados) mas sempre que o interesse publico está em causa, sempre que eu possa concorrer para que ella seja victorioso, costumo tambem não abandonar o meu posto.

Representante do 4º districto cumpro um dever tomando parte neste debate, uma vez que elle se prende á assumpto que diz respeito a interesses muito legitimos desta provincia e principalmente á zona fertilissima que fica entre os valles do Capibaribe mirim, Serigy e Tracunhaem.

Sr. presidente, essa questão de estrada de ferro do norte ha muito que se agita nesta provincia e tem tido diversas soluções; mas nenhuma dellas foi mais irregular, mais attentoria dos direitos e dos interesses da provincia do que a que lhe trouxe o decreto firmado pelo Sr. Lourenço de Albuquerque. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Alfredo Correia — E nos ultimos dias de abandonar a pasta.

O Sr. Nilo de Miranda—Ha muito tempo, Sr. presidente, que esta Assembléa reconheceu a necessidade de vias ferreas para aquella zona afim de que os seus productos podessem mais facilmente procurar os mercados consumidores. Essa necessidade de ha muito reclamada foi attendida por esta illustrada Assembléa, que autorisou a construcção de uma linha ferrea de Nazareth a Timbaúba; mas depois por motivos que a casa conhece essa lei não pôde ter praticabilidade. Depois ainda se tornando mais urgente a necessidade, esta Assembléa autourisou a construcção de duas estradas de ferro, uma que partisse de Goyanna a Timbaúba e outra que fosse do Recife a Itambé passando por Goyanna.

Quando se abrio a concurrencia para o contracto dessas estradas de ferro appareceram pessoas que pretenderam contractal-a, e dahi deste concurso de pretendentes nasceu o recurso interposto pela companhia da estrada de ferro do Limoeiro, recurso quo foi considerado de nenhum effeito, uma vez que o governo geral entendeu que era da competencia do presidente da provincia resolver essa questão, que era de caracter provincial.

Por dous avisos o governo tendo ouvido o conselho de estado manifestou essa opinião e afinal o Sr. conselheiro José Liberato Barroso fez o contracto dessas duas estradas de ferro executando assim as leis desta provincia que as autorisavam.

A companhia da estrada de ferro do Limoeiro, que se sentio ferida em seus interesses, companhia que não se preoccupa com o bem publico (apoiados) e sim com o maior lucro possivel (apoiados), companhia que quer monopolisar as estradas de ferro do norte (apoiados), empregou todos os meios possiveis, meios talvez inconfessaveis (apoiados) para conseguir o seu *desideratum*, que era obstar a que esses contractos podessem ser realisados e que as estradas de ferro fossem construidas.

Afinal o proprio governo, tendo em vista o recurso d'essa companhia, por um outro aviso remettido ao Sr. conselheiro Sodré declarou ainda que era da competencia da provincia resolver a questão, e que o fizesse em virtude de lei que existisse. O Sr. conselheiro Sodré fez viagens n'este sentido não só á Goyanna como á Timbaúba para conhecer de perto aquella zona e saber qual deveria ser construida, e se a estrada de ferro deveria ir d'aquella cidade á Itambé ou de Nazareth á Timbaúba. Depois, quando S. Exc. ainda se achava em viagem, quando elle não podia ter colhido todas as informações necessarias para bem decidir a questão, sorprendeu o espirito publico d'esta provincia o celebre decreto que considerou de interesse geral a estrada de Nazareth á Timbaúba sob o futil pretexto de que ella poderia entroncar com a estrada de ferro do Conde d'Eu, na Parahyba, apesar de que esse entroncamento nunca se dará, porque o mesmo decreto determina o termino da estrada até S. Vicente.

Eis o historico mais ou menos em largos traços d'essa celeberrima questão.

Agora vejamos, Sr. presidente, se em todos estes actos praticados pelo governo nós não encontramos a divida caracteristica da situação actual, do ministerio do Sr. Paranaguá.

Este Sr. Visconde de Paranaguá tem por divisa de seus actos o *simul esse et non esse*, o ser e o não ser ao mesmo tempo; a contradicção, emfim. (Apoiados; muito bem.)

Eu podia fazer uma larga demonstração a este respeito, invocando a vossa lembrança para o celebre acto que elle praticou suspendendo as leis d'esta provincia relativas ao imposto de consumo: poderia mostrar-vos que elle para esta provincia deixou-se levar por um medo excessivo, ao passo que para a provincia da Parahyba, deixando o medo conservou o imposto de consumo, sendo illegal, podendo ahi ser cobrado e permanecer.

Ainda mais, teve outro proceder para a provincia da Bahia; ahi, o presidente, o Sr. conselheiro Pedro Luiz não sanccionou o orçamento porque continha impostos de consumo e ficou vigorando o orçamento transacto, orçamento transacto que tambem continha o imposto de consumo, que tambem era illegal, orçamento transacto que tinha sido sanccionado pelo Sr. Visconde de Paranaguá !!

E depois, quando o commercio d'essa importantissima cidade se levantou contra este imposto, elle respondeu ao seu agente:—cada um cumpra o seu dever—, não mandou mais suspender a lei, mandou que ella vigorasse; e entretanto essa lei continha uma illegalidade. De modo que no entender de S. Exc. o que era illegalidade em Pernambuco era legalidade na Bahia ! (Apoiados)

E depois qual foi o procedimento de S. Exc. em relação ao Paraná ?

Levantou-se alli um imposto que foi atacado pela opinião publica e S. Exc. em lugar de mandar suspender *attentatoriamente* esse imposto como fez com relação a Pernambuco, mandou para o Paraná balas e espingardas !

Está portanto bem provado que, senhores, nesta questão que é grave e que joga com interesses provinciaes muito serios o Sr. Visconde de Paranaguá mostrou a maior contradicção possivel; revelou-se pessimo estadista. Mas que fazer ?

Este paiz não tem opinião.

Os seus agentes nas provincias parece que foram talhados para realisarem este seu pensamento de elevada contradicção ao principio administrativo.

Nesta provincia eu destacarei dous desses agentes, o Sr. conselheiro José Liberato e o Sr. conselheiro Maria Sodré, e vou mostrar-vos que elles seguiram á risca as idéas do ministro da fazenda e da incoherencia com o procedimento que tiveram com relação á questão da estrada do norte.

O Sr. José Liberato que pretendia conquistar gloria pondo se á frente da realisação de melhoramentos mais ou menos votados por leis desta provincia, procedeu de tal modo e com tal desaso que conseguio justamente o contrario.

Não precisa recordar outros factos, aliás notaveis e celebres da sua administração, basta somente este.

S. Exc. o Sr. José Liberato foi á cidade de Goyanna quando tinha de resolver a questão da estrada de ferro; fez-se annunciar, foi recebido por aquelle povo generoso com os braços abertos, e elle mesmo confessou depois que foi o melhor dos dias da sua vida, voltou a presidencia e fez os contractos.

Mas quereis saber qual foi o procedimento do Sr. conselheiro José Liberato ?

Ao mesmo tempo que punha em execução essa lei, ao mesmo tempo que mandava contractar as estradas de ferro, informava ao governo geral que era preferivel o ramal de Nazareth á Timbaúba !!

Não ha maior deslealdade e ingratidão.

Eis o agente do Sr. Paranaguá mostrando lhe que em questão séria deve-se ter differentes modos de pensar; ao mesmo tempo dizendo para a provincia que havia satisfeito os bons amigos do povo de Goyanna. Eil-o aqui em suprema contradicção. E o Sr. conselheiro Sodré, esse homem vaidoso, não cessarei de dizer...

Um Sr. Deputado—Não apoiado.

O Sr. Nilo de Miranda—... teve de resolver a questão; e que fez? Occultou a sua viagem á Goyanna, ninguem soubera que para alli se dirigia, e de tal modo occultou essa viagem que sahira somente acompanhado de seu ajudante de ordens e do engenheiro da companhia do Limoeiro e foi a cidade de Goyanna. Chegou pelas 11 horas do dia, procurou a casa da Camara onde fica a cadeia; ao approximar-se aquelle individuo com alguns soldados o povo da cidade entendeu que era um preso que vinha para a cadeia e houve quem tocasse a sineta chamando o carcereiro !

Praticou assim S. Exc. para que podesse allegar motivos de desgosto, e não podesse obter informações sobre a estrada e sua conveniencia, do que prescindia de boa vontade, uma vez que tinha a seu lado o engenheiro da estrada do Limoeiro !

O que fez porém em Timbaúba ?

Fez annunciar a uma viagem para que tivesse recepção e a houve explendida.

Prometteu que tudo fazia para satisfazer áquelles que tão bem o acolhiam, dando a entender que resolveria a questão em favor de Timbaúba; e vêde agora o tartufismo: elle já sabia por telegramma do decreto em questão !! Já tinha delle conhecimento antes de fazer a viagem !! (Apoiados)

Feitas estas considerações eu vou encarar a questão pelo lado que foi encarada pelo nobre deputado pelo 8º districto.

S. Exc quiz collocar a questão no terreno da legalidade e invocou uma lei que garantio preferencia a companhia do Limoeiro, pela construcção do ramal de Nazareth á Timbaúba. Não foi bem por ahi S. Exc., porque o governo geral que devia ter conhecimento d'essa lei que autorisava essa preferencia, por mais de uma vez resolveu que essa questão era de interesse provincial, que não affectava os interesses da companhia do Limoeiro, e por conseguinte o presidente da provincia podia em virtude da lei provincial contractar a construcção d'essa estrada, de modo que não valia de nada essa preferencia que se allegava.

Depois d'isto quem não vê que o governo geral que já havia resolvido por decisões uniformes ser a questão de interesse provincial de um momento para outro n'uma interinidade do ministro, resolve o contrario; que n não vê, digo, que houve movel mais poderoso, do que o interesse publico para essa decisão?

Sr. presidente, eu poderia contar essa historia com todos os detalhes; mas n'esta Assembléa eu não gosto nem devo fazer accusações.

O que posso dizer somente é que os interesses de uma grande parte d'aquella zona não pezaram na balança da justiça para lavrar-se o decreto: foram interesses de outra ordem. Tudo n'este paiz se consegue, assim estejam no poder estadistas liberaes de certa tempera.

Sr. presidente, as duas ferro-vias contractadas pela provincia punham em communicação directa com esta capital todos os pontos da zona que se quer beneficiar.

A sua producção, portanto, veria para o grande mercado, para esta praça, quer por meio das estradas, quer pelo porto de Goyanna. De modo que os habitantes de Timbaúba, Cruangy, S. Vicente, Itambé e Goyanna não ficariam em nada prejudicados, pelo contrario seus interesses e commodidades seriam satisfeitos e plenamente attendidos.

Entretanto, Sr. presidente com a construcção somente do ramal de Nazareth á Timbaúba não se dão os mesmos resultados. Só serão beneficiadas as localidades intermedias áquelles dous pontos. Itambé, essa importante cidade, não terá communicação facil com o Recife, a qual era a sua grande aspiração.

Sr. presidente, o prolongamento do ramal de Nazareth foi a peior das soluções dadas a essa questão, como já disse; (apoiados) porque elevada como é a tarifa da estrada de ferro do Limoeiro, ainda quando aquellas localidades que ficaram sem o melhoramento quizeram fazer seguir por ella os seus productos hão de soffrer maior dispendio; não se pode esquecer n'esse calculo a importancia do frete que gravará o producto até que ella encontre a ferro-via.

Sr. presidente, se allega como motivo justificativo do decreto o presumido entroncamento com a estrada do Conde d'Eu. Mas se esquece que era mais facil, mais natural mesmo, que esse entroncamento se desse com a estrada de Olinda á Itambé. Esta cidade dista do Pilar, por onde tem de passar a Conde d'Eu uns vinte kilometros, ao passo que dista unsessenta do Pilar a S. Vicente, se não me engano. Bem se vê, Sr. presidente, que o entroncamento foi um pretexto indecente. (Apoiados)

Allega-se tambem, Sr. presidente, como um grande argumento a ausencia de garantia de juros por parte do Estado para a construcção desse ramal. Alem do que, Sr. presidente, é quasi certo que amanhã a companhia do Limoeiro pedirá esta garantia e a terá porque o governo é o mesmo, accresce que as estradas contractadas pela provincia não tinham garantia de juros, mais uma razão portanto, para não ser obstada sua construcção. Mas de nada vale n'esta situação a fé dos contractos. (Apoiados)

Estabelecida pela provincia a creação dessas estradas, firmada pelo proprio governo geral a competencia para contractal-as, fizeram-se os contractos, com a clausula do privilegio de zona; mas tudo isto desapparece pelo attentado do governo. O prolongamento vai ser feito ferindo se aquelle privilegio ! Isto com prejuizo das populações que queriam partilhar do melhoramento; com prejuizo da provincia que talvez amanhã terá de pagar indemnisações por despezas que os estudos feitos, a incorporação da companhia e trabalhos inherentes a essas empresas, occasionaram; tudo oriundo dos contractos que acabam de ser falseados e destruidos. (Apoiados).

Como argumento ainda, Sr. presidente, se falla nos pretendidos contractos municipaes.

A Camara Municipal de Nazareth pretendeu de accordo com a municipalidade de Timbaúba contractar uma estrada de ferro entre esses dous pontos; porém o governo geral decidio que as municipalidades não tinham competencia para a fazer. Entretanto estou informado que a actual Camara de Nazareth, representante da opinião de seus municipes, manifesta-se contra o prolongamento, porque sempre desejou que a linha ferrea do Limoeiro tivesse seu ponto terminal alli e não em S. Vicente, pela razão conhecida de que os pontos terminaes das ferro-vias prosperam sempre ao passo que os intermedios decahem.

Eu me encho de indignação, Sr. presidente, quando ouço dizer que não ha motivo para que não se deixe morrer Goyanna, uma vez que é para o bem do resto da zona do norte. Isto além de ser um acto impolitico e attentatorio da prosperidade da provincia, é uma iniquidade, um attentado. (Apoiados, muito bem).

Porque havemos de desviar de Goyanna as suas relações naturaes, abater o seu importantissimo commercio, atirar na decadencia uma cidade notavel debaixo de todos os pontos de vista, rica de tradicções gloriosas, a segunda depois da capital, só para satisfazer-se o interesse de uma companhia que tem seus capitaes prosperando sob a garantia do governo ? !

O Sr. Oliveira Escorel dá um aparte.

O Sr. Nylo de Miranda—O plano de estrada adoptado nas leis desta Assembléa postas em execução, realisava plenamente os desejos dos habitantes de todas as localidades circumvisinhas a Goyanna, que com ellas podem muito bem prosperar, sem asphyxial-as. Mas dirão que é difficil a construcção da linha de Olinda a Itambé por ter de atravessar grandes terrenos safaros e estereis. Mas pode-se mudar a directriz, vindo ella por um outro ponto.

O Sr. Barão de Nazareth — Atacando a zona privilegiada ? !

O Sr. Nylo de Miranda—Zona privilegiada ? ! A companhia do Limoeiro de Olinda á Goyanna não tem zona privilegiada.

Já disse, Sr. presidente, que o governo geral foi o primeiro a reconhecer o que acabo de affirmar.

Privilegio de zona existe para o contractante de que boa fé fez com a provincia o contracto, que para pol-o em execução foi levantar capitaes na Europa, que fez estudos, levantou plantas e vê entretanto tudo por terra em virtude do celeberrimo decreto desse ministro muito amigo de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Com o que me honro muito.

O Sr. Nylo de Miranda— Não quero prolongar a discussão. Tenho demonstrado cabalmente que foi um acto reprovado esse decreto.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Nylo de Miranda—E se ainda temos franquezas municipaes, se ainda a provincia de Pernambuco pode fazer valer seus direitos perante o governo geral, que tem a tendencia de absorver e asphyxiar todas as liberdades provinciaes, eu appello para a dignidade desta Assembléa, para que se saiba que o governo geral não procedeu neste negocio com o apoio e acceitação desta heroica provincia; (Muito bem; muito bem).

O Sr. Oliveira Escorel—Sr. presidente, volto á tribuna sobre a indicação apresentada por mim e por mais trez distinctos collegas da bancada conservadora, no sentido de representar-se á Assembléa Geral contra o acto do Ministro da Agricultura, em virtude do qual foi declarada de interesse geral a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

O parecer da commissão de constituição e poderes, a quem foi distribuida a indicação, conclue opinando pela representação. As assignaturas dos collegas que firmaram esse parecer, e que não são representantes do 4.º districto, são uma prova robusta de que a indicação não visa interesse local, porém geral, quando já não se queira ter em consideração os nomes de dous collegas tambem alheios áquelle districto, e que firmaram a indicação.

Ouvi com a maior attenção os dous oradores que se exhibiram, ha pouco, impugnando o parecer da commissão, e não me pude convencer das razões apresentadas, uma vez que o allegado carece de procedencia, como demonstrei.

O Sr. Nylo de Miranda—Apoiado.

O Sr. Oliveira Escorel — Desejaria ver a minha provincia cortada por vias ferreas, ligando todo o centro á capital; porque d'essa rêde de caminhos de ferro, resultaria, sem duvida nenhuma, mais engrandecimento, mais vida para os centros populosos e desenvolvimento para esses pequenos lugares, cujo progresso depende de melhoramento de tal natureza; porque d'ahi deveria advir incremento incalculavel para a agricultura, que é a fonte de toda a nossa riqueza.

E' preciso, porém, attender ás zonas a percorrer, aos lugares que mais se prestam ao ponto de partida e terminal, sem o que teremos de fazer concessões que nenhum beneficio trarão.

Graves e importantes, Sr. presidente, são sempre as questões relativas a caminhos de ferro, uma vez se por um lado a provincia ou o governo geral vem sempre em seu auxilio, no que deve haver grande escrupulo, para que os dinheiros publicos não sejam gastos improficuamente, por outro temos a escolher as zonas que melhor sirvam aos caminhos de ferro, sem o que todo e qualquer resultado é sempre negativo.

Para a solução, porém, dessa questão, qual o poder publico mais habilitado ? Certamente o poder legislativo provincial, a Assembléa Provincial, que bem conhece as necessidades a satisfazer, que melhor conhece a provincia. De outro modo seria uma iniquidade, porque, tratando se de interesses vitaes da provincia, á Assembléa Provincial deve caber dizer a ultima palavra.

Sendo assim, vejamos qual o procedimento do poder legislativo provincial, em relação a essa magna questão, cuja solução o governo geral incompetentemente deu, com immensa sorpreza da população.

Por occasião de apresentar a indicação, tive de fazer uma ligeira estirada sobre as leis que autorisaram as estradas de ferro de Nazareth á Timbaúba, de Goyanna a esta localidade e de Olinda a Itambé.

Não posso, entretanto, Sr. presidente, inhibir-me da obrigação que me cabe de, tomando a palavra, fazer um historico mais minucioso a respeito dessas mesmas leis e de todo o occorrido em relação á questão.

A lei que autorisou o ramal de Nazareth á Timbaúba data de 13 de junho de 1873, em virtude da qual o presidente da provincia abrio concurrencia para a factura dessa estrada.

As propostas as mais disparatadas, Sr. presidente, foram apresentadas; e a presidencia da provincia, não podendo dar uma solução a esse negocio, resolveu, tendo em vista uma representação de agricultores e proprietarios de Timbaúba, e tendo em vista a lei de 17 de junho de 1873, representar á Assembléa, sujeitar á apreciação d'esta casa as duas leis que autorisavam as estradas de ferro de Nazareth á Timbaúba e de Goyanna a esta localidade.

O presidente da provincia, como já tive occasião de aqui dizer, por portaria de 26 de setembro de 73, devolveu a questão a esta casa, afim de que, discutida, se resolvesse qual das duas leis devia prevalecer.

D'esta discussão, Sr. presidente, resultou a lei de 26 de abril de 1876, que autorisou a estrada de Goyanna á Timbaúba, ficando, portanto, caduca a lei que autorisava o ramal de Nazareth á Timbaúba.

O Sr. Moreira Alves—Apoiado.

O Sr. Oliveira Escorel—Feito isto, os interessados pela estrada de Nazareth a Timbaúba, querendo a todo transe prejudicar os interesses de Goyanna, fizeram representações de toda a natureza, de modo que o presidente da provincia, na execução d'essa lei, vio-se obrigado a consultar ao governo geral sobre se devia pôr em execução a lei que autorisava o ramal de Nazareth á Timbaúba, e o governo, Sr. presidente, como V. Exc. sabe, por avisos de 13 e 15 de maio, resolveu que a este faltava competencia para um negocio provincial, e que o presidente da provincia só autorisasse o ramal de Nazareth á Timbaúba, se houvesse lei em vigor.

Vê V. Exc. perfeitamente que a solução dependia do governo provincial, e este, Sr. presidente, não custou muito em dar essa solução, mandando contractar a estrada de Goyanna á Timbaúba.

Vejamos agora se essa solução foi a que mais attendeu aos interesses da lavoura da provincia.

A distancia de Nazareth á Timbaúba e d'esta localidade á Goyanna é quasi a mesma, uma vez que Timbaúba fica a 38 kilometros de Nazareth, segundo o traçado escolhido, e a 35 de Goyanna.

Em igualdade de distancias, deve determinar a preferencia o traçado, o qual em relação á estrada de Goyanna á Timbaúba é superior ao de Nazareth á Timbaúba, como provei.

De Goyanna á Timbaúba vai-se pelo valle do Capibaribe-mirim, sem difficuldade nenhuma a vencer, passando-se por terrenos cultivados, e ficando-se á meia distancia de todos os terrenos d'aquella importante região, utilisando a todos quasi no mesmo pé de igualdade.

Entre Nazareth e Timbaúba não se dá o mesmo. Encontram-se os valles de Tracunhãem, Serigy, Cruangy e Capibaribe-mirim, que se separam por elevadas e ingremes montanhas.

Vê-se, pois, que o traçado deve ser uma enorme curva composta de successivas curvas, em direcção ao valle do Capibaribe-mirim. Em todo o percurso não passará em povoado algum, ficando completamente illudidos aquelles que teem mandado representações.

Não póde, por conseguinte, ser o ramal de Nazareth á Timbaúba preferivel á estrada de Goyanna á Timbaúba. E' um engano da comarca de Timbaúba entender ser o ramal mais conveniente que a estrada.

Apreciada a questão em relação aos traçados das vias-ferreas, agora a encaremos tendo em vista a facilidade e economia do transporte.

As tarifas da estrada de ferro do Limoeiro taxam em 165 réis o transporte de 10 kilogrammas de assucar, de Nazareth ao Recife, o que corresponde a 2,3 réis por kilometro, ou 17,23 réis por transporte kilometrico de um sacco com cinco arrobas ou 75 kilogrammas.

Ora, sendo de 108,8 kilometros a distancia de Timbaúba ao Recife, por Nazareth, temos que o transporte de um sacco de assucar pagará 1$886 de Timbaúba ao Recife.

As leis em vigor dispõem que as tarifas das estradas de ferro não exijam mais do que o pago pelos outros meios ordinarios de transporte; e como actualmente a conducção de um sacco de assucar paga de Goyanna ao Recife 550 réis, temos que o preço maximo da tarifa d'esta estrada de ferro será de *8* réis por kilometro.

Assim, pois, um sacco de assucar transportado para o Recife pela directriz de Goyanna, apenas pagará 872 réis, ao passo que importará em 1$880 se vier por Nazareth, isto é, uma differença de mais do duplo.

Do que venho de dizer, fica perfeitamente demonstrado que a estrada de Goyanna á Timbaúba é a que mais attende ao interesse geral, quer se tenha em vista o traçado, quér a economia e facilidade do transporte.

Foi sem razão que o governo geral interveio mandando contractar o ramal de Nazareth á Timbaúba, uma vez que a Assembléa Provincial inspirada no bem geral havia resolvido o contrario, uma vez que o poder legislativo provincial mais competente que o ministro da agricultura, para resolver semelhantes questões, tinha feito desapparecer a lei que autorisava o ramal de Nazareth á Timbaúba, mandando vigorar a que autorisava a estrada de Goyanna á Timbaúba, por julgar incompativel a factura de ambas as estradas.

Nem se diga que a companhia do Limoeiro, fundada em uma das clausulas de seu contracto, tem o direito de prolongar a sua linha até Timbaúba; porque essa clausula que é a 39ª é assim redigida:

« A companhia pelas mesmas condições e « não havendo proposta mais vantajosa, terá a preferencia no prolongamento da linha « principal e de seu ramal ou para a construcção de outras que se entronquem na « mesma linha. »

Vê-se, pois, que em vista d'esta clausula a companhia não tem direito a qualquer prolongamento ou ramal que pretenda; é garantida apenas a preferencia em qualquer concessão, dependendo de duas condições: necessidade de construcção e não haver proposta mais vantajosa.

Tanto é verdade que o ministro da agricultura tomando conhecimento da reclamação da companhia do Limoeiro, declarou ao presidente, que só resolvesse em favor da companhia se houvesse lei em vigor.

Cerace, portanto, de procedencia a argumentação de um collega que me precedeu na tribuna, quando diz, defendendo os interesses da companhia do Limoeiro, que esta, fundada no art. 39 do seu contracto, podia fazer o ramal.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não procurei defender os interesses da companhia do Limoeiro; peço a V. Exc. que retire esta expressão, mas sim os interesses de minha provincia.

O Sr. Oliveira Escorel —Posta a questão n'estes termos, eu passarei á analysal-a, em face do decreto 5 561, de 28 de fevereiro de 1874, combinado com o decreto de 30 de dezembro do anno passado, o primeiro dos quaes dá regulamento para execução das leis relativas ás estradas de ferro, fazendo a sua classificação e descriminando as geraes e provinciaes, e o segundo declara de interesse geral a estrada do Limoeiro.

O § 2º do primeiro d'esses decretos diz que compete ás administrações provinciaes as concessões das estradas de ferro que sejam ramaes convergentes á estradas de ferro da competencia do governo geral.

Em vista d'esta disposição comprehende se facilmente que com maioria de razão compete ás administrações provinciaes as concessões de ramaes, sendo as estradas da competencia do governo provincial, como no caso vertente, uma vez que se circumscreve no territorio da provincia.

Não achou, porém, meio de servir a seus amigos, sem sacrificar a provincia, sem calcar a lei, o conselheiro Lourenço d'Albuquerque, e fez surgir o decreto de 30 de dezembro do anno passado, declarando de interesse geral a estrada do Limoeiro.

O § 1 do art. 1 d'aquelle decreto autorisa a declarar de interesse geral a estrada de ferro que ligar duas ou mais provincias.

Foi fundado nesta disposição que o conselheiro Lourenço declarou de interesse geral a estrada do Limoeiro, conforme declarou.

Quaes são ao menos as duas provincias que a estrada de ferro do Limoeiro liga ?

Como é que se declara que o fundamento do decreto de 30 de dezembro é entroncar a estrada do Limoeiro na do Conde d'Eu da *Parahyba*, e dá-se como ponto terminal da estrada do Limoeiro a villa de Timbaúba, que pertence a Pernambuco ?

Quem não vê em semelhante concessão o interesse particular predominando ?

Não posso conter a indignação que me causa o acto do ministro da agricultura, que a bem dos creditos d'esta nação ja devia ter sido alijado do ministerio.

E' um verdadeiro escandalo o acto do ministro da agricultura, que não duvidou desconsiderar o poder legislativo provincial, para fazer o que nós chamamos um *arranjo* !!

N'estas condições, Sr. presidente, eu termino, fazendo um appello a esta casa, para que não deixe de approvar a indicação.

Será um protesto solemne ao menos contra o acto do ministro d'agricultura, que deixando de inspirar-se no interesse geral, satisfez a interesses particulares, sacrificando a provincia de Pernambuco.

O Sr. Alfredo Correia—Muito bem.

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 33 deste anno (fixação da força policial).

Posto a votos o art. 1º, cuja discussão havia ficado encerrada na sessão anterior, é approvado.

Continua a discussão do art. 2.º

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr Rosa e Silva— (Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 3 e 38 d'este anno; 2ª parte, continuação da antecedente, e mais 1ª discussão do projecto n. 39, tambem d'este anno.

1883—PROJECTO N. 98

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º O concurso para os lugares de 3º escripturarios do Thesouro Provincial e Consulado Provincial será feito em exame publico sobre leitura, analyse grammatical e logica, orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambio e do escripturação mercantil por partidos simples e dobradas.

§ 1º Fica abolido o concurso para os accessos de 3º para 2º escripturario daquellas repartições, ficando nesta parte alterada a disposição do art. 80 do regulamento do Thesouro.

§ 2º Ficam isemptos de concurso para poderem ser nomeados 3º escripturarios aquelles individuos que já tiverem exercidos interinamente os mesmos lugares revelando a necessaria idoneidade.

Art. 2º O adjunto de escrivão de receita do Thesouro terá a cathegoria e vencimentos de 2º escripturario, e o official da secretaria da mesma repartição terá a mesma cathegoria e vencimentos de 1º escripturario.

Art. 3º O empregado provincial que completar 25 annos de effectivo exercicio nos termos do § 1º do art. 2º da lei n. 1114 terá direito a gratificação de antiguidade de que trata a lei 683 restabelecida pela lei n. 1522.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 23 de junho de 1883.—*Dr. Democrito Cavalcante*—*Vigario Espinosa.*—*Luiz de Andrade.*—*M. Duarte.*—*Dr. Cunha Beltrão.*—*Leonardo de Almeida.*—*Venancio Cavalcante.*—*Regueira Costa.*—*G. Drummond Filho.*—*Juvencio Mariz.*—*B. de Nazareth.*—*Antonio Victor Correia.*—*Candido Ladislão.*—*Estevão de Oliveira.*

1883—PARECER N. 112

A commissão de Instrucção Publica, depois de examinar a petição em que, pede que por uma lei se ordene o ensino de noções de direito publico constitucional brazileiro nas escolas primarias e bem assim que seja para esse fim adoptado como compendio o trabalho por elle composto sob o titulo de *Rudimentos da Constituição Politica do Brazil*;

Considerando que o ensino a que se refere o peticionario já está admittido no programma de instrucção primaria, estabelecido no regulamento de 7 de abril de 1879, como se vê do art. 58, onde se diz que o ensino nas escolas publicas comprehendem entre outras materias a *instrucção civica* por meio de leituras apropriadas;

Considerando que é essa a forma mais conveniente para ser dado á infancia o ensino da materia, que faz objecto do trabalho do peticionario, perfeitamente adaptado ao fim que teve em vista seu autor e aos intuitos que presidiram á disposição do citado art. 58 do regulamento de 7 de abril;

Considerando, porém, que a adopção de compendios para uso das escolas primarias já se acha convenientemente regulamentada e que já o conseguio o livro de peticionario como consta da certidão por elle exhibida: é de parecer que não ha o que deferir na petição de que trata.

Sala das commissões 2 de junho de 1883.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*—*Regueira Costa.*—*José Osorio.*

1883—PROJECTO N. 99

Como emenda ao parecer

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Da data da promulgação da presente lei será adoptado nas escolas de instrucção primaria, na Escola Normal e no Gymnasio Provincial, o ensino de rudimentos da constituição politica do imperio do Brasil, servindo para esse fim o extracto da constituição organisado por Lydio Mariano de Albuquerque, sem exclusão de qualquer outro trabalho da mesma natureza, que por ventura appareça.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 19 de junho de 1883.—*Estevão de Oliveira.*

—

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 111 d'este anno:

Art. 1º Fica creada no municipio de Nazareth uma freguezia sob a invocação de Nossa Senhora do Bom Despacho, no lugar denominado Alagoa Secca.

Art. 2º A divisão da nova freguezia será a seguinte: principiando na fós do riacho Matarasinho no rio Tracunhãem, observar-se-ha a mesma divisão que separa a comarca de Goyanna da de Nazareth até encontrar a estrada grande de Goyanna a Nazareth, e desdendo por essa estrada passará pelo engenho Terra Nova até encontrar um ribeiro que se acha no fim da matta d'aquelle engenho, e seguindo por esse ribeiro até encontrar o riacho Pagi, por elle descerá até a fós do rio Tracunhãem, sendo tambem desmembrado para a nova freguezia o 6º districto de paz denominado Macotos, da freguezia de Tracunhãem.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de junho de 1883.—*J. Moreira Alves.*—*Leonardo Francisco de Almeida.*

—

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 103 do anno passado seja assim formulado:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam em vigor os arts. 2º da lei n. 601 de 13 de maio de 1864 e o art. 3º da lei n. 921 de 18 de maio de 1870.

Art. 2.º Ficam revogados os arts. 1º e 3º da lei n. 1.377 de 8 de abril de 1879 e mais disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de junho de 1883—*J. Moreira Alves.*—*Leonardo Francisco de Almeida.*

—

Emendas apresentadas na 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno [orçamento provincial] em 23 de junho de 1883.

N. 71.—Art. 1º § 60. Accrescente-se um conto de réis annual a D. Anna do Rego Medeiros de Vasconcellos, para estudar medicina em qualquer Faculdade do Imperio.—*Luiz de Andrada.*

N. 72.—Substitutiva a de n. 40. 2 réis por kilogramma de carne de xarque que for vendida a bordo a diversos compradores, cobrado este imposto do capitão ou consignatario do navio logo que este acabar de vender o carregamento.—*Estevão de Oliveira.*

N. 73. Artigo additivo. Fica reconhecida a prescripção para não poder a Fazenda Provincial haver do contribuinte algumas differenças verificadas em despachos do exercicio de 1877 a 1873; devendo, portanto, ser eliminados do quadro dos devedores da Fazenda os contribuintes que nelle estiverem incluidos por taes differenças.—*Estevão de Oliveira.*

N. 74.—Ao § 11. Accrescente-se no final: admittindo-se de preferencia o menor Austriclino, filho de João Felix Ribeiro de Carvalho, já mandado admittir pela lei do orçamento vigente.—*Estevão de Oliveira.*

LITTERATURA . . .

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal do Recife com um projecto de postura addicional relativo aos estabelecimentos commerciaes de S. Lourenço da Matta. —A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial relativa ao exercicio de 1881 a 1882. —A distribuir.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar das resoluções que foram sanccionadas sob ns. 1762 a 1766 e de duas que não o foram.—A archivar, as primeiras, indo as ultimas a respectiva commissão.

Outro do mesmo, idem, idem, das que foram sanccionadas sob ns. 1767 a 1772 e de uma que deixou de sel-o, e declarando que foi publicada, sob n. 1773 a resolução decretando posturas da Camara Municipal de Caruarú.—A archivar as primeiras, indo a não sanccionada a respectiva commissão e ficando quanto a ultima inteirada a Assembléa.

Foi approvado um parecer da commissão de fazenda e orçamento pedindo informações acerca de um credito supplementar para occorrer as despezas consignadas nos arts 3º § 2º e 16 da lei do orçamento vigente.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Ferreira Jacobina um parecer da commissão de constituição e poderes approvando uma indicação no sentido de se representar com urgencia a Assembléa Geral, expondo o estado financeiro da provincia e pedindo promptas providencias.

Foi a imprimir no jornal da casa a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, um projecto sob n. 98, providenciando sobre os concursos para os lugares de segundos e terceiros escripturarios do Thesouro e Consulado Provincial.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em votação nominal por 17 votos contra 8 o projecto n. 93 deste anno (tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias do governo, da Instrucção Publica, da Repartição das Obras Publicas e Bibliotheca Provincial) sendo retirada a emenda n. *1*, approvadas as de ns. 2, 3, 4, 5, 7 e 8, rejeitada a de n. 6 e prejudicadas as de ns. 9 e 10, não sendo aceita a votação nominal para estas emendas requerida pelo Sr. Juvencio Mariz. Vieram á mesa diversas declarações de votos.

Continuando a discussão do parecer adiado da commissão de Instrucção Publica indeferindo a petição de Lydio Marianno de Albuquerque foi encerrada e julgando-se objecto de deliberação o projecto do Sr. Estevão de Oliveira apresentado como emenda, foi a imprimir, sob n. 99, sendo dispensado da publicação em avulsos a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial) oraram os Srs. Barão de Nazareth e Estevão de Oliveira, havendo sido apoiadas mais quatro emendas que foram a imprimir sob os ns. 71 a 74, e ficando a discussão ainda adiada pela hora.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente, e mais discussão dos pareceres adiados, e 1ª dos projectos ns. 98 e 99 deste anno; 2ª parte continuação da antecedente.

Guarda nacional — Pela Presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 22 de junho de* 1883.—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Joaquim Alves da Fonseca para o posto de capitão da 8ª companhia do 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por ter obtido passagem para um dos batalhões na comarca de Jaboatão o capitão João Felippe de Souza Leão, que occupava aquelle cargo.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia* »

Tribunal do Jury do Recife — Neste tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo Manoel Benjamim de Almeida, accusado de, em 21 de junho de 1882, ter tentado tirar para si, contra a vontade do seu dono, uma peça de chita, pertencente a Albino Amorim & C.

Defendeu o réo o Sr. academico José Mauricio Borges Junior, e, em vista das respostas do conselho foi o mesmo réo absolvido.

Donativo—O Sr. Dr. Antonio Venanci Cavalcante de Albuquerque, deputado provincial pelo 8º districto, acaba de ceder o subsidio e ajuda de custo a que tem direito, durante o tempo da sessão extraordinaria do anno proximo findo, em beneficio da Santa Casa de Misericordia desta cidade, com applicação ás obras do Hospicio de Alienados.

Foi uma excellente lembrança.

Manumissão.—O Revdm. Sr. Frei Felippe de São Luiz Paim acaba de dar liberdade aos seus ultimos escravos Venancio, Manoel, Felisardo, Maria de Paula e Gonçalo, que trabalharam no engenho *Megahype de Cima*, da comarca de Jaboatão, ao seu irmão Antonio Luiz de Barros Paim, em regosijo de ter este se restabelecido de uma grave molestia de que fôra atacado, e quasi sem esperança de vida.

Ultima disposição. — A Sra. Christiana Maria de Souza, fallecida ultimamente na *Piedade* da comarca de Jaboatão, deixou libertos os seus unicos escravos de nomes Balbina, Romana, Benta, Aleixo, Placido, Vicencia e Anna, com a condição de servirem durante sua vida e residencia nesta provincia ao Revd. Frei Felippe de S. Luiz Paim, o qual declarou que não aceitava o dito favor, visto como tambem libertára os de sua propriedade.

Taes actos são dignos de louvor.

Liberdade — No dia 22 do corrente, em commemoração do anniversario natalicio de uma sua netinha de nome Candida, o Sr. Dr. João Silveira de Souza e sua digna esposa concederam carta de liberdade, sem onus ou condições, ao seu escravo Antonio, pardo, de 23 annos de idade.

Registramos o acto philantropico com satisfação.

Dinheiro — O paquete nacional *Espirito Santo* trouxe do norte para:

New London Bank	4:917$860
Maia Pacheco & C.	3:000$000
Amorim Junior & C.	2:889$220
José da Silva Loyo & C.	1:820$100
José da Silva Oliveira	1:500$000
Eusebio da Cunha Beltrão	1:401$230

— O mesmo paquete levou para:

Maceió	2:750$000

Presidencia de Provincia — Soubemos de boa fonte que o Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, tendo sido convidado pelo Gabinete actual para presidir a provincia do Pará, respondeu que não aceitava essa incumbencia.

Discurso — Recebemos um exemplar do discurso que, como paranympho do doutorando Manoel Clementino de Oliveira Escorel, proferio o Sr. Dr. João Vieira de Araujo, no acto da collação do grão áquelle doutorando, em 8 de junho corrente.

Agradecemos.

Fallecimento.—Falleceu hontem as 3 horas da tarde, o professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. José, o Sr. Felix Paes da Silva Pereira.

Era casado, com filhos e contava 56 annos de idade.

O seu cadaver acha-se na casa n. 96 da rua do Marquez do Herval donde deve seguir para o Cemiterio, hoje, ás 3 horas da tarde.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 23 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

2 posthotomias pelo processo de Ricord, por phimosis.

Urethrotomia pelo urethrotomo de Nelaton da porção uretral da glande e meato urinario.

Dilatações pelo bisturi de fistulas escrotaes.

No mesmo serviço pelo Dr. Berardo:

2 pterygios, transplantação pelo processo de Arlt.

Torsonhaphia e excisão ovalar da pelle da palpebra por trichiasis.

Cumpre verificar.—Dizem-nos n'um bilhete postal que, tendo fallecido, ha dias, uma mulher moradora no lugar Pombal, da parochia da Boa Vista, e deixando orphãos dous filhos e quatro filhas todos menores, a titulo de noivo de uma das meninas metteu-se em casa d'ellas um individuo, que já deflorou uma dessas infelizes, e, ao que parece, pretende fazer o mesmo as demais.

Sendo assim, o caso é grave e pede punição; e é fora de duvida que o Sr. Dr. juiz de orphãos e a policia devem verificar até que ponto a informação é verdadeira para providenciarem.

Associação dos funccionarios—Amanhã ás 5 horas da tarde reune-se a Assembléa Geral desta Associação no lugar e hora do costume, para tratar de assumpto de interesse social, conforme o annuncio que vai na secção competente.

Club 27 de Janeiro—Com este titulo

ILEGÍVEL
MUTILADO

fundou se uma sociedade litteraria, composta de moços estudantes, cuja directoria ficou assim organisada:

Presidente—João Euthymio B. Macedo.
1.º vice-presidente—Joviano A. Souza Bandeira.
2.º vice presidente Manoel dos Santos Moreira.
1.º secretario Raúl F. Ferreira Lima.
2.º dito—Luiz Augusto C. de Albuquerque.
Orador—Valdivino Wanderley.
Vice orador—João Capistrano S. Ribeiro.
Thesoureiro—Fernando L. Ferreira Lima.
Bibliothecario—Felismino N. da Costa.

O Ensaio—Publicou-se o n. 13 deste periodico scientifico e litterario.

Mortalidade—Segundo um quadro organisado pelo Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, inspector da saude publica, deram se na cidade do Recife e seus arrabaldes, 1001 obitos, no trimestre de janeiro a março do corrente anno.

Segundo as nacionalidades foram as victimas:

Africanos	27
Allemães	2
Brasileiros	941
Francez	1
Hespanhol	1
Hollandez	1
Inglezes	2
Italiano	1
Norueguense	1
Portuguezes	23
Ignorados	1
	1001

Segundo as idades, eram:

De 1 dia a 1 anno	223
De 1 anno a 10 annos	138
De 10 » a 20 »	85
De 20 » a 30 »	160
De 30 » a 40 »	112
De 40 » a 50 »	74
De 50 » a 60 »	72
De 60 » a 70 »	74
De 70 » a 80 »	44
De 80 » a 90 »	91
De 80 » a 100 »	4
De 120 annos	1
Ignora-se	2
	1001

Segundo os estados, eram:

Casados	146
Menores	391
Solteiros	335
Viuvos	129
	1001

Segundo os sexos, eram:

Do femenino	480
Do masculino	521
	1001

Segundo as condições, eram:

Escravos	34
Livres	967
	1001

Segundo as freguezias de residencia, eram:

De Afogados	103
Da Boa-Vista	425
Da Graça	32
De Olinda	4
Do Poço	24
Do Recife	68
De S. José	143
De Santo Antonio	109
De S. Lourenço da Matta	42
Da Varzea	50
Ignora-se	1
	1001

Generos alimenticios—O vapor inglez *Mariner* trouxe para o nosso mercado os seguintes: arroz, 100 saccos; azeite de oliveira, 10 bilhas e 4 caixas; bacalhão, 20 meias ditas; batatas, 741 meias ditas; biscoutos, 13 caixas; cebolas, 175 caixas; cerveja, 80 barricas e 30 caixas; conservas, 25 caixas; farinha de trigo, 408 barricas; leite condensado. 5 caixas; massa de tomates, 6 caixas; presuntos, 5 ditas; provisões, 7 ditas; vinho, 14 pipas, 67 barris de quinto, 1 barril e 92 caixas.

Leilões.—Effectuar-se-hão:
— Amanhã:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Capunga, de moveis, louças, vidros, etc.
Pelo agente Silveira, ao meio dia, no pateo do Paraiso n. 26, de predios.
— Terça-feira:
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 23, de machinas de costura.
Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua Larga do Rosario n. 22, da loja de calçado ahi sita.
Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na Passagem da Magdalena n. 9, de piano e mobilias.

Missas funebres.—Serão celebradas:
— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de José Gonçalves dos Santos Pereira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de José Antonio de Sá Leitão.
—*Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Benjamin Tito da Cunha Torresão; ás 7 horas, no convento de S. Francisco de Olinda, pela de Ricardo das Neves Teixeira Bastos; ás 7 e meia horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Othon Xavier de Oliveira.
— *Quarta feira*, ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Deolinda Augusta Tavares Ribeiro.

Loteria da provincia — Amanhã, 25 do corrente, será extrahida a loteria 333.ª, em beneficio da igreja do Pasmado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 319.ª, corre hoje, 23 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 do corrente:
Existiam presos 393, entraram 10, sahiram 14, existem 389; a saber: nacionaes 340, mulheres 14, estrangeiros 2, escravos 33.—Total 389
Arraçoados 338, sendo: — Bons 310, doentes 28.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
João José da Silva, conhecido por João Grande. Antonio Manoel do Nascimento.
Tiveram alta:
Antonio Clemente dos Santos, Manoel Claudino Romualdo da Silva.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Patrimonio Villas-Boas

Donativo agenciado entre os empregados e serventes da capatazia da alfandega, por um pernambucano na mesma empregado:

Eustaquio Braga	10$000
Cornelio Rabello Padilha	10$000
Francisco Pacheco Soares	10$000
José Joaquim Pereira	10$000
Manoel Lopes Machado	10$000
Francisco Americo Dias Barreto	10$000
Francisco Placido Botelho	5$000
João Baptista Cesar	5$000
José Rodrigues Passos Netto	5$000
Antonio Fernandes de Albuquerque	5$000
José Marcelino Alves da Fonseca	5$000
Thomaz de Aquino Baptista	5$000
Francisco Manoel Accioly	5$000
José de Barros Correia Sette	5$000
Arthur Lopes de Oliveira	5$000
Luiz Eleuterio de Sant'Anna	5$000
Etelvino Aureliano de Castro Castro	3$000
Pedro da Costa Delgado	3$000
Joaquim Peres Rodovalho	2$000
Felippe Cabral	2$000
Francisco Ramos	2$000
Augusto Martins Ribeiro	2$000
Thomaz de Aquino Cordeiro	2$000
Antonio Marques Faviel	2$000
Joaquim dos Reis Lisboa	2$000
Angelo Sabino Odilon Rodrigues Sette	2$000
Manoel Zacarias da Silva Braga	2$000
Antonio Cordeiro de Medeiros	2$000
Victoriano Tolentino de Figueiredo Lima	2$000
Victorino Luiz dos Santos	2$000
Francisco Pereira Vianna	2$000
Feliciano José Gomes	2$000
José Lucio da Rocha	2$000
João de Almeida Soares	2$000
Francisco José Galvão	2$000
Ludgero R. S. de Carvalho	2$000
Jorge de Souza Paraizo	2$000
Sebastião do Rego Barros Barreto	2$000
Joaquim Gomes de Sá	1$000
Manoel José de Almeida Catanho	1$000
Joaquim Bernardino de Senna	1$000
Manoel Augusto de Mello Rego	1$000
Joaquim Jeronymo Serpa	1$000
José Luiz Serra Cavalcante	1$000
Manoel Nunes Correia	1$000
João C. Vitalino Botelho	1$000
João Correia de Mello	1$000
Adrião Borges Uchoa	1$000
José Antonio de Oliveira	1$000
Francisco Thomaz	1$000
Eustaquio José das Chagas	1$000
Simplicio Mariano da Costa Freire	1$000
Joaquim José de Sant'Anna	1$000
Gedeão Eleuterio dos Santos	1$000
Manoel Joaquim da Trindade	1$000
Felisberto José dos Santos	1$000
Marcolino Martins Ferreira da Luz	1$000
Maximiano Alves da Silva	1$000
José Moreira Lima	1$000
Cosme de Miranda Henrique	1$000
Francisco Gomes de Lima	1$000
João Baptista dos Santos	1$000
João Pinto Coelho de Lemos	1$000
João Jovino de Almeida	1$000
Joaquim de Sant'Anna Monteiro	1$000
Manoel José Rodrigues	1$000
Manoel Victor de Souza	1$000
Cezario Bruno Saldanha do Rozario	1$000
Antonio Joaquim Tertuliano	1$000
Hermenegildo M. da Rocha	1$000
Thomaz Ambrosio da Silva	1$000
Manoel Saturnino dos Santos Neves	1$000
Manoel Felippe Souto	1$000
Palmiro Hentino Palmira	1$000
Manoel Alexandre Domingos da Frota	1$000
Alexandre Gomes	1$000
Themistocles de Barros Leite	1$000
Antonio José da Rocha	1$000
Anisio Firmino de Carvalho	1$000
Anselmo José dos Santos	1$000
Olympio Francisco das Neves	1$000
Roque Lopes de Oliveira	1$000
Bento Francisco da Cunha	1$000
Maximiano Felisberto de Araujo	1$000
João Baptista dos Santos Telles	1$000
José de Barros	1$000
Marcolino Gomes dos Prazeres	1$000
Manoel Bento Nunes	1$000
Cezario José Joaquim de Andrade	1$000
André Godinho Ribeiro	1$000
Basilio Eduardo da Silva	1$000
Manoel Marcelino do Nascimento	1$000
Paulino Francisco da Hora	1$000
Vicente Nunes Ferreira	1$000
Clementino Ricardo da Silva	1$000
Luiz de França de Souza	1$000
José da Silva do Sacramento	1$000
Hermelindo Affonso Pereira Borges	1$000
Francisco Xavier Soares	1$000
Antonio Gonçalves da Silva	1$000
João Alexandre Neves	$500
Alfredo R. Lopes Lima	$500
Antonio Gomes de Sá Leitão	$500
Jorge R. Alves da Trindade	$500
Rufino de Moura Pimentel	$500
Manoel Pereira da Paixão	$500
Manoel Francisco dos Santos	$500
Jovino Pereira da Silva	$500
Rufino José Barbosa	$500
Joaquim Victorino	$500
Antonio Romão de Andrade	$500
Francisco Augusto Guimarães	$500
Manoel Antonio de Barros Leite	$500
João Pedro da Cruz	$500
Antonio Francisco Pereira	$500
Manoel Lucas da Silva	$500
Luiz Pedro Alexandrino	$500
Firmino Eustaquio da Hora	$500
João Lopes Vianna	$500
Manoel Geraldo de Sá Carvalho	$500
Manoel José Marques	$500
Fabricio José Ribeiro	$500
Vicente Ferreira dos Reis	$500
José Olympio dos Reis	$500
Caetano Pedro	$500
Antonio Pereira da Silva	$500
Raymundo das Dôres	$500
Joaquim Francisco da Silva	$500
Manoel Caetano de Amorim	$500
José Pereira da Costa	$500
José Garcia das Neves	$500
Joaquim Antonio de Barros	$500
Manoel Francisco do Nascimento	$500
Manoel Joaquim Barreiros	$500
João Manoel dos Prazeres	$500
Manoel Maria de Moraes	$500
Manoel Custodio Leal	$500
Severino Gomes da Silva	$500
Severino Alves da Silva	$500
Pedro Fructuoso	$500
Claudino da Encarnação do Verbo	$500
José Caetano de Lima	$500
Ulysses Joaquim da Silva	$500
Ottom Alves Pessôa	$500
Manoel Januario Cavalcante	$500
Joaquim Theodoro Alves da Silva Pontual	$500
Joaquim José de Sant'Anna	$500
Antonio Florencio da Costa	$500
Joaquim Martiniano de Maria	$500
Cypriano Joaquim José Marianno	$500
João Pedro Nepomuceno	$500
Enéas Joaquim Lucas	$500
Antonio Alves dos Reis	$500
Ezequiel Pinheiro da Silva	$500
Francisco José Pereira	$500
Manoel Rodrigues Pinheiro	$500
Pedro Lopes de Sant'Anna	$500
Manoel Cosme da Cunha Leitão	$500
Antonio d'Albuquerque Magalhães	$500
Antonio Marcelino da Silva	$500
	248$000

Ao Illm. Sr. Dr. inspector da Instrucção Publica

Pede-se a S. S. que recommende aos respectivos delegados litterarios, façam restrictamente cumprir o disposto no art. 222 do regulamento de 7 de abril de 1879, porisso que, *collegios de meninas* existem nesta cidade, regidos por senhoras *estrangeiras*, nos quaes *residem adultos do sexo masculino*, que não são pai, ou marido das directoras.

Comprehenda S. S. o perigo por semelhante abuso, que sem duvida ignoram os pais, tutores, e encarregados das meninas entregues á taes collegios.

O da Polyclinica.

Restaurant Amazonas

Acha-se situado á rua do Imperador n. 24, 1º andar, e fornece comedoria por assignatura e avulso.
Aceita se hospedes para dormida.
Sempre aberto até 2 horas da manhã.

ERRATA
Confidencia á J. F. J.

Na poesia publicada hontem com a epigraphe acima, deu se um equivoco na assignatura da mesma, pois em lugar de Candido F. dos Reis, lêa-se Candido T. dos Reis.

Instituto Vaccinico

Rua do Imperador n. 25 1º andar
Estará aberto a vaccinação publica nas segundas, quartas e sabbados; das 11 ás 2 da tarde.

Camara Municipal

Alguem tem-se encarregado ultimamente de publicar algumas irregularidades que se dão nesta freguezia, quanto ao abastecimento de carne verde, e não teriamos a oppor a taes censuras se o autor dos artigos não pretendesse ferir o respectivo fiscal.

O que poderá fazer o fiscal, quando queira exercer todo o rigor contra o marchante, toda vez que não ha um logradouro da Camara, nem tão pouco um medico para examinar as carnes das rezes abatidas?

Quererão que o fiscal resida no corral particular do marchante, afim de vigiar que o gado passe os dias de descanço da lei, e evitar que sejam aproveitadas rezes doentes e outras mortas naturalmente?

Ninguem de boa fé contestará que ha dias em que, em certos talhos, se vende carne incapaz para alimentação; porem o fiscal não é apto para mandar inutilisal-a, sem incorrer em grande responsabilidade, visto como, pode alguma vez enganar-se, e então pagará o novo e o velho.

Com a mudança da matança para aqui, a população nada ganhou até agora; ao contrario, era muito mais bem servida quando a carne vinha do matadouro da Cabanga, pela concurrencia de diversos marchantes e arrobadores que a expunham aqui á venda, resultando dessa competencia melhor proveito para os consumidores; entretanto, que agora, estando o negocio em uma só mão, constitue-se uma especie de monopolio.

Não se culpe, portanto, o fiscal, cujas obrigações e autoridade tem certos limites.

A querer a Illma. Camara continuar a consentir aqui a matança de gado, o que não é fora de proposito, estabeleça um logradouro publico, e faça com que o seu medico venha assistir diariamente a matança, o que não lhe custa muito, pois a distancia é pequena.

Tomadas estas medidas, pode apparecer a concurrencia, com a qual a população só terá a ganhar.

Graça, 20 de junho de 1883.

A justiça.

Aos agricultores do termo de Agua Preta

Os abaixo assignados, agricultores desta freguezia convidam a todos os seus collegas e cidadãos a se reunirem no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Paço da Camara Municipal d'esta villa, afim de tractarem dos grandes interesses da lavoura.

Agua Preta, 6 de junho de 1883.
Commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa.
Coronel Pedro Francisco d'Albuquerque.
Coronel Thomaz Alves Maciel.
Tenente-coronel Laurentino de B. Lins.
Tenente-coronel Felippe Benicio Alves F.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Dr. Deomedes Rodrigues Lima.
Dr. Aristides David Madeira.
Dr. Lupicinio Domingos Lins.
Dr. Adolpho Nunes Lins.
João Machado Teixeira Cavalcante.
Herculano Francelino C. de Albuquerque.
Ismael da Cruz Gouveia.
José Bezerra Cavalcante Maciel.
Antonio Evaristo da Rocha.
Bento Severiano da Fonseca Pitta.
Manoel d'Albuquerque Barros Cavalcante.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Joaquim Virissimo do Rego Barros.

A Ciganinha

Novissimo livro de sortes em quadras, duplamente rimadas.
Contendo mais:
Além de enygmas, adivinhações, charadas, recitativos, uma collecção de JOGOS DE PRENDAS e uma GUIA do VIAJANTE EM PERNAMBUCO.
A' venda nas livrarias ns. 2 e 6 da rua do Crespo, 52 da rua do Imperador e nesta typographia.
Preço 300 rs.

Medico parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA
Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia: Olinda, rua do Sol, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Curso primario e preparatorio

Curso de philosophia e historia
Do 1º de julho em diante funccionarão ambas estas aulas que se acham a cargo de um lente que por si só é uma recommendação.
Junho—1883
O director,
M. C. Silva Braga.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE n. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.
O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.
A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.
Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.
A directora,
Maria Coelho da Silva.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR
Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.
Chamados a qualquer hora.
Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.
CONSULTORIO
Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Licor Tibaina

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.
Attesta que tem empregado com exito o *Licor Tibaina* de Granado & C., nos casos de darthros, empigens, e especialmente no rheumatismo articular, agudo e chronico. Tendo aconselhado esse licor em Paris, ainda obteve resultados efficazes nos casos supra indicados.
Por ser verdade faço a presente declaração, podendo se utilisarem della como lhes aprouver.
Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1882.
Dr. Francisco Paula e Silva.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de trinta dias virem, que me foi dirigida por Bruno Alvaro Barbosa da Silva, uma petição em a qual requeria para que fosse citada por edito D. Amalia do Rego Dantas, uma vez que se acha na Europa em lugar incerto, afim de fallar aos termos de um libello civel em que lhe quer pedir como tambem a outros consenhores do engenho Bôa Sorte, a rescisão do arrendamento do mesmo engenho e a desobriga da fiança que prestou ao finado José Thomaz de Aquino Pereira.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente edital com o praso de trinta dias; pelo qual chamo e cito á mesma D. Amalia para vir na primeira audiencia deste juizo, findo aquelle praso, fallar no sentido acima dito.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Recife, 19 de junho de 1883.
Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leão, subscrevo.
Miguel de Figueirôa Faria.

Edital

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1883.—Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados o programma abaixo transcripto approvado por aviso do Ministerio da Marinha n. 1123 de 31 de maio de 1882, para os exames de admissão de alumnos no collegio naval.

Assignado—*José Austregesilo Rodrigues Lima.*

Programma para os exames de admissão de alumnos no collegio naval approvado por aviso do Ministerio da Marinha n. 1123 de 31 de maio de 1882

I

Os exames de admissão no collegio naval se realisarão na côrte no primeiro dia util do mez de janeiro e nas provincias no primeiro dia util do mez de outubro.

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de junho de 1883
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Algodão do Aracaty sem inspecção, 7$000 por 15 kilos, nontem.
Algodão do Rio Grande do Norte, 7$100 por 15 kilos posto a bordo á frete de 9/16 d. e 5 0/0, em 19 e 23 do corrente.
Café do Rio de Janeiro, 4$200 por 15 kilos, em 18 do corrente.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, 2$300 o sacco de 80 litros, em 18 do corrente.
Sola do sul, 5$500 o meio, em 19 do corrente.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

Revista commercial
Da semana de 18 a 23 de junho de 1883

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/4 21 3/8 1$000 banco; á vista, 21 d/c 1$000, banco.
Cambio sobre a Bahia, 60 d/v 1 1/4 por cento desconto.
Cambio sobre Paris, á vista, 454 réis o franco banco.
Cambio sobre Lisboa 90 d/v 145 por cento de premio.
Cambio sobre o Pará, 90 d/v 1 3/4 por cento desconto.
Cambio sobre o Rio de Janeiro 15 d/v 3/8 por cento desconto
Cambio sobre Santos, 30 d/v 1/2 por cento desconto.
Desconto de lettras 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 85$000 uma pipa.
Algodão.— Entraram 3,078 saccas, venda do do sertão a 7$400 e 7$450 por 15 kilos.
Dito de Mossoró.—Ultimas vendas de 7$400 a 5$400 por 15 kilos.
Dito do Aracajú, sem inspecção.— Ultimas vendas a 6$700 por 15 kilos.
Dito do Aracaty, sem inspecção, a 7$000 por 15 kilos.
Dito do Rio Grande do Norte, a 7$100 por 15 kilos, posto a bordo frete 9/16 e 5 por cento.
Assucar.— Entraram 3,971 saccos, aos preços seguintes:
O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$900 a 5$000. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$600 a 4$700. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$400 a 4$500. O dito de 4.ª sorte, de 3$900 a 4$000. O somenos de 3$400 a 3$500 O mascavado, purgado, bom, de 2$850 a 2$900. O dito regular de 2$700 a 2$750. O americano, de 2$550 a 2$600. O bruto regular, de 2$250 a 2$300, todos os 15 kilos. Canal, de 1$850 a 1$900, os 15 kilos.
Café.— Retalho de 3$800 a 6$500 os 15 kilos, conforme a qualidade.
Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. um kilo. Ditos salgados, seccos— Ultima venda a 500 rs. o kilo. Ditos espichados.— Não ha.
Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz.—Nominal de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 6$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.
Farinha de mandioca.— Retalho de 3$000 a 6$500 o sacco.
Gomma de mandioca.— Retalho de 2$600 a 2$500 os 15 kilos.
Graxas— Ultimas vendas de 7$600 a 7$800 os 15 kilos.
Mel.— Não ha.
Milho.— Retalho a 60 réis o kilo.
Pelles de cabra.— Nominal de 60$000 a 90$ um cento.
Sal do Assú.— Não ha.
Sebo.— Ultimas vendas de 8$600 a 8$800 os 15 kilos, conforme a procedencia.
Sola nacional.— Nominal de 4$500 a 7$000 o meio.
Velas stearinas do Rio.— Retalho de 310 a 320 réis o masso de 6 velas.
Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 41,400 arrobas, retalho de 5$600 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 6$000 os 15 kilos.
Arroz da India.— Retalho a 2$400 e 2$500 por 15 kilos.
Azeite doce de Lisboa.— Retalho a 3$200 um galão.
Bacalhão.—Deposito 10,000 barricas—Retalho a 20$000 e 21$000 a barrica.
Breu.— Nominal de 12$ a 14$ a barrica.
Batatas em caixas.—Retalho de 4$000 e 4$500 uma caixa.
Ditas em gigas.— Não ha.
Carvão de pedra.— Nominal de 14$ e 16$ a tonelada.
Canella.— Retalho a 1$350 a 1$400 o kilo.
Cimento Portland.— Retalho de 7$000 a 8$000 a barrica conforme a procedencia.
Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.
Cebolas portuguezas.— Retalho de 12$000 a caixa.
Chá.— Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.
Cominhos.— Retalho de 11$500 os 15 kilos.
Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.
Farello de Lisboa.— Retalho a 4$200 um sacco.
Dito do Rio da Prata.— Retalho a 3$800 um sacco.
Farinha de trigo.— Deposito de 12,000 barricas, aos preços seguintes:
A americana, de 21$000 a 21$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.
Feijão mulatinho— Retalho a 9$000 um sacco. Dito de cores.— Retalho a 5$ e 6$000 um sacco.
Kerosene—Retalho a 3$700 uma lata.
Louça ingleza.— Retalho a 350 por cento de premio sobre a factura.
Massas italianas.— Retalho de 8$ a 9$000 a caixa.
Manteiga franceza em barril.— Retalho de 1$438 a 1$656 o kilo. Dita em latas, Italiana.—Retalho a 2$398 e 2$507 o kilo. Dita latas, George Naux.—Retalho a 2$398 e 2$507 o kilo Dita latas Inout.— Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo. Dita em latas Dinant Alcard.— Retalho a 2$398 um kilo.
Passas.—Retalho de 7$ a 9$000 uma caixa, conforme a qualidade.
Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$200 a resma.
Pimenta da India.— Retalho a 1$ réis o kilo.
Queijos flamengos—Retalho a 3$700 e 3$750 um.
Phosphoros.— Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$300 e 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$800 e 2$000 a groza. Dito marca Wenesborg a 1$500 e 1$600 a groza.
Sardinhas.— Conforme a procedencia, retalho a 320 e 360 réis, uma lata de quarto.
Toucinho de Lisboa.— Retalho 14$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 13$500 os 15 kilos.
Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.
Vinagres.— Nominal de 75$000, a 160$000 uma pipa, conforme a procedencia
Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 220$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.— Nominal de 230$000 a 240$000 uma pipa. Dito branco de Cette.— Nominal a 205$000 uma pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal a 180$ a pipa. Dito do Porto em caixas.— Nominal de 8$000 a 20$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.
Xarque do Rio da Prata.— Deposito 52,900 arrobas, retalho de 5$600 a 6$200 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de junho de 1883

Alfandega—De 1 a 22	490:932$046
Idem—De 23	11:826$080
	502:749$126
Recebedoria—De 1 a 22	37:745$620
Idem—De 23	1:883$880
	39:629$500
Consulado Provincial—De 1 a 22	128:153$697
» » —De 23	2:120$976
	130:274$673
Recife Drainage—De 1 a 22	4:933$877
» » —De 23	146$504
	5:080$381

ALTERAÇAO DA PAUTA
Semana de 25 á 30 de junho de 1883

Algodão em rama, 450 rs. o kilo.
Assucar branco, 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 153 rs. o kilo.
Assucar refinado, 331 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.
Milho, 45 rs. o litro.
Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1883.

Os conferentes,
A. de A. Marques.
H. S. de A. Brederode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Mariner*, entrado de Liverpool e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Arcos de ferro 128 feixes a Manoel Rodrigues da Silva, 182 a Victor Neesen, 100 a A. D. C. Vianna. Arroz 100 saccos a S. Basto Amorim & C, 100 á ordem. Alpiste 16 saccos a Fernandes & Irmão.

Balanças 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Bacalhão 20|2 caixas a Beltrão & C. Biscoutos 13 caixas a Fernandes & Irmão. Barrilha 50 tambores á ordem, 30 a Fernandes da Costa & C., 10 a Pereira Carneiro & C.

Cerveja 60 barricas a Fernandes & Irmão, 20 a Fernandes da Costa & C., 30 caixas á ordem. Chapéos 1 caixa a Palmeira Maia & C. Calçado 1 caixa a Vianna Junior, 2 á ordem, Candieiros 1 caixa a Deodato G. Torres. Canos de ferro 40 feixes a Manoel Rodrigues da Silva. Chá 16 grades a A. Alberto de Souza Aguiar, 1 á ordem. Cabos 32 volumes a C. C. da C. Moreira. Camisas 1 caixa a Azevedo Maia & C. Conservas 25 caixas a J. Fernandes de Almeida. Chapas para fogão 35 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Drogas 23 volumes a Bartholomeu & C., 9 a Francisco Manoel da Silva & C.

Esteiras 30 rolos a Luiz Antonio de Siqueira, 12 a Manoel da Cunha Lobo. Espelhos 1 caixa a Emilio Roberto, 1 a Guilherme Spieler.

Farinha de trigo 200 barricas a Browns & C., 288 á ordem. Ferragens 19 volumes a Parente Vianna & C, 28 a Ferreira Guimarães & C., 27 a Cardoso & Irmão, 7 a W. Halliday & C., 4 a Gomes de Mattos & Irmãos, 36 a A. D. C. Vianna, 17 a Great Western of Brasilian Railway Company, 22 a Samuel P. Johnston & C., 5 a Manoel Rodrigues da Silva, 2 a C. C. da Costa Moreira, 2 a John Holmes, 2 a José dos Santos Oliveira. Fogareiros 160 a Ferreira Guimarães & C., 120 a Manoel Rodrigues da Silva. Ferro galvanisado 11 volumes a William Halliday & C. Folhas de flandres 60 caixas aos mesmos, 100 a Parente Vianna.

Lona 2 fardos a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Samuel P. Johnston & C. Linhas 43 caixas a Parente Vianna & C. Leite condensado 5 caixas a Carvalho & C. Lúpulo 1 caixa a A. de Lemos & C.

Mercadorias diversas, 47 volumes a ordem, 10 a H. Paterson, 2 a Monhard Mettler & C., 2 a E. G. Cascão, 2 a Browns & C., 1 a Theodoro Just, 1 a Eugenio Coelho & Vieira, 1 a Guilherme Spieler, 1 a Antonio José Maia & Irmão. Machinas 9 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 6 a A. Moreira & C., 1 a J. E. Pulsell. Machinismos, ferragens e materiaes para engenhos 807 volumes a Alberto Ghwy, 144 aos herdeiros Bowmann, 76 a Cardoso & Irmão.

Oleo de linhaça 12 barris a Bartholomeu & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a J. C. Levy.

Pregos 13 barricas a Silva Alves & C., 4 a Miranda & Souza. Provisões 6 caixas a Carvalho & C., 6 a H. Nuesch & C., 1 a ordem. Perfumarias 1 caixa a W. Halliday & C. Parafina 1 caixa a Francisco José dos Passos Guimarães. Presuntos 5 caixas aos consignatarios.

Sherry 1 barril a ordem. Sulfato de soda 40 barris a ordem, dito de potassa 50 barris a ordem.

Taxas de ferro 3 a Cardoso & Irmão, 15 a Allan Paterson. Tapetes 1 caixa a Guimarães Irmão & C. Tintas 2 barricas a J. C. Levy. Tinta 3 barricas a A. D. Carneiro Vianna. Tijollos de limpar facas 50 caixas a José Joaquim Alves & C. Tecidos diversos 56 volumes a Gonçalves Irmão & C., 36 a Machado & Pereira, 9 a Andrade Maia & C., 10 a Olinto Jardim & C., 4 a Silveira & C., 19 a Luiz Antonio de Siqueira, 4 a Souza Nogueira & C., 6 a A. Vieira & C., 4 a ordem, 3 a Rodrigues Lima & C., 2 a Monhard Mettler & C., 2 a Arruda Lustosa & C., 1 a Narcizo Maia & C., 5 a Guerra & Fernandes, 1 Browns & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Carga de Lisboa

Azeite 10 bilhas a Ferreira Rocha & C., 4 caixas a Antonio Loureiro & C. Alpista 10 saccos a Silva Guimarães & C. Azulejo 1 caixa a Leite & Ferreira.

Batatas 536|2 a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 60 a Silva Guimarães & C, 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 25 a Paiva Valente & C., 20 a José Joaquim Alves & C.

Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Ferreira Rocha & C., 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro.

Chinellos 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 a J. A. Maia e Silva.

Drogas 4 volumes a Bartholomeu & C., 3 a Rouquayrol & Irmão, 3 a Antonio Pinto Alves.

Farello 400 saccos a Silva Guimarães & C.

Livros 1 caixa a Landelino Rocha.

Massas de tomates 6 caixas a Rosa & Queiroz.

Pereiras 2 fardos a Antonio L. de S. Brandão.

Vinho 14 pipas 40|5 a Albeiro, Oliveira & C., 19|5 a M. Ramalho, 15|5 a Leite & Ferreira, 2|5 a Palmeira & C., 50 caixas a Souza Bastos Amorim & C., 42 a A. F. de Oliveira & C.

Barca norueguense *Kragero*, entrada na mesma data e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 805 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 22 de junho de 1883
Para o exterior

— No brigue nacional *Elvira*, carregou:
Para o Havre, Rabello & Sobrinho 639 couros salgados com 7,668 kilos.
— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 saccos com 6,000 kilos de gomma.
— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:
Para o Porto, A. Bahia 100 saccas com 6,129 kilos de algodão.
— No vapor americano *Reliance*, carregou:
Para New-York, L. A. de Siqueira 1 caixa com 12 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, B. C. Muniz Vieira 20,000 cocos fructa; J. F. A. Quintal 43 saccos com 3,450 kilos de assucar branco e 35 ditos com 2,625 ditos de dito mascavado.
Para Bahia, P. Alves & C. 10 barricas com 543 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou:
Para Santos, P. Carneiro & C. 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:
Para Bahia, P. Alves & C. 10 barricas com 557 kilos de assucar branco.
Para Penedo, J. B. de Carvalho 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.
— Na barca portugueza *Saudade*, carregou:
Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 700 barricas com 52,625 kilos de assucar branco e 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.
— No hiate nacional *Adelino*, carregou:
Para Aracaty, Aguiar Junior 1 pipa com 480 litros de aguardente e 17 volumes com 1,160 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 23

Havre—21 dias, vapor francez *Conde d'Eu*, de 1,160 toneladas, equipagem 36, commandante Portier, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.
Montevidéo—12 dias, vapor francez *La Gaule*, de 1,194 toneladas, equipagem 26, commandante Renanhand, carga varios generos: á ordem. Este vapor só tocou neste porto afim de tomar carvão.
Baltimore—39 dias, patacho americano *Obstillman*, de 310 toneladas, equipagem 8, capitão Alfredo Brotheiton, carga farinha de trigo; a Machado Lopes.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Pessoa, carga varios generos.
Barbados—Brigue inglez *Nil Desperandum*, capitão George G. Gelland, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Comte d'Eu	da Europa	hoje
Vinuelas	da Europa	hoje
Trent	da Europa	amanhã
Reliance	do sul	amanhã
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29
Advance	de New port-Neus	a 29
Pernambuco	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Para	do sul	a 7
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20
S. Francisco	da Europa	a 24

MUTILADO

Somente serão admittidos a exames os candidatos que tiverem apresentado seus requeritos na forma do art. 11 do regulamento, competentemente documentados com a prova de idade e de serem cidadãos brasileiros. Taes requerimentos deverão ser apresentados nas provincias aos presidentes até o ultimo dia util do mez de setembro e na côrte ao director do collegio naval até o ultimo dia do mez de dezembro e deverão conter a declaração exigida no art. 59 do regulamento; ser assignados pelos paes, tutores ou responsaveis dos candidatos e reconhecidas as assignaturas dos documentos por tabellião publico.

II

As materias para os exames de admissão serão classificadas do seguinte modo:

1ª Arithmetica—numeração decimal e as quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes.

2ª Portuguez—leitura, escripta e elementos grammaticaes.

3ª Francez e inglez—leitura e traducção facil.

III

Os candidatos a admissão no collegio naval prestarão em cada uma das materias, assim classificadas duas provas uma escripta e outra oral, seguindo se na exhição dessas provas a seguinte ordem:

1º Prova escripta de arithmetica para todos os candidatos inscriptos.

2º Provas oraes de arithmetica por turmas nunca maiores de doze examinandos.

3º Provas escriptas de portuguez, francez e inglez, em um mesmo dia para todos os candidatos inscriptos.

4º Provas oraes de portuguez, francez e inglez em um mesmo dia por turmas nunca maiores de doze examinandos.

IV

Os pontos para as provas escriptas serão tirados a sorte no acto do exame e servirão para todos os candidatos inscriptos.

V

A prova escripta de arithmetica constará do desenvolvimento das questões formuladas pela commissão examinadora sobre o ponto que sahir por sorte.

Na prova escripta do portuguez os examinandos escreverão um trecho ditado por um dos membros da commissão examinadora e analisarão as palavras contidas nas seis primeiras linhas do mesmo trecho.

Nas provas escriptas de francez e inglez os examinandos copiarão e traduzirão os trechos escriptos no quadro negro, por um dos membros da commissão examinadora.

VI

Os trechos para as provas escriptas de portuguez, francez e inglez serão escolhidos dentro dos limites dos pontos que sahirem por sorte.

VII

Os examinandos terão duas horas para o desenvolvimento da prova escripta de arithmetica e tres horas para as provas escriptas de portuguez, francez e inglez.

VIII

Terminada a prova escripta de cada materia a commissão examinadora lançará em cada uma a nota correspondente ao seu merecimento.

A nota—má—na prova escripta de qualquer materia excluirá o candidato da prova oral da mesma materia e dos exames das materias que se seguirem.

IX

A prova oral de arithmetica é vaga e cada examinando será arguido durante vinte minutos, salvo se antes de completado este tempo, tiver mostrado sufficiente conhecimento da parte dessa materia sujeita a exame.

A prova oral de portuguez constará da leitura de um trecho escolhido pela commissão examinadora, dentro dos limites do ponto que sahir por sorte e da analyse do mesmo trecho.

As provas oraes de francez e inglez constarão da leitura e traducção dos trechos escolhidos pela commissão examinadora dentro dos limites dos pontos tirados á sorte pelos examinandos no acto do exame.

O tempo para as provas oraes das tres materias—portuguez, francez e inglez, será de trinta minutos para cada examinando, salvo si, antes de completado esse tempo, o examinando tiver mostrado sufficiente conhecimento dos elementos dessas materias.

X

A commissão examinadora lançará na prova escripta de cada candidato o juizo que fizer a respeito da prova oral.

XI

Terminados os exames oraes em cada um dos dias em que elles se realizarem, a commissão examinadora, de accordo com as notas dadas nas provas escripta e oral procederá ao julgamento final por escrutinio secreto, sobre cada um dos candidatos e cada materia separadamente.

XII

Em cada um dos julgamentos, aos casos de habilitação, serão conferidos grãos correspondentes ao merecimento das provas exhibidas. Esses grãos serão:

Habilitado com distincção—grão 5

Habilitado unanimemente—grãos 4 ou 3.

Habilitado—grãos 2 ou 1.

XIII

Para a habilitação com distincção é necessario que o candidato, depois de habilitado unanimemente, obtenha, em um segundo escrutinio todas as espheras brancas.

XIV

A inhabilitação em qualquer materia excluirá o candidato dos examas das outras materias que se seguirem áquella em que o mesmo candidato tiver sido inhabilitado.

S. E. Pessoa.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendidos por este juizo os escravos abaixo declarados, pertencentes ao espolio de D. Mafalda Francisca Marques Bacalhão, na conformidade da lei, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar ditos escravos, ou qual quer delles, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia depois de findos os 30 dias, cujas descripções e avaliações são as seguintes:

Luiz, cabra, idade de 13 annos, avaliado por 600$000.

I[illegible]a, preta, idade de 12 annos, avaliada por 450$000.

Sendo que ditos escravos se acham em casa do herdeiro Manoel Marques Bacalhão, onde poderão ser vistos.

E para constar mandei passar o presente. Villa de Iguarassú, 14 de junho de 1883.

Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

S. José

Casa terrea á rua dos Pescadores n. 21, com porta e janella, 5 metros e 50 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal murado, avaliada em 800$, pertencente a Benedicto José Duarte Cedrim.

Casa terrea, ao Becco do Caldeireiro n. 8 meia agua, com porta e janella, 3 metros e 80 centimetros de largura, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 1 sala, e 1 quarto, avaliada em 200$, pertencente a Joaquim da Silva Barbosa.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 107, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, avaliada em 6.0$ pertencente a Severino Rodrigues da Silva Campos.

Casa terrea meia agoa, a Travessa de João Francisco n. 1, com 1 porta de frente, 1 metro e 10 centimetros de largura, 10 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos e quintal, avaliada em 250$ pertencente a João Pedro de Oliveira.

Afogados

Casa terrea á estrada de Motocolombó n. 15, com 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, um terraço ao lado da mesma casa, com 4 quartos, quintal murado, cacimba meeira, 5 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 80 centimetros de comprimento, com encanamento de gaz, avaliada em 2:000$ pertencente a José Lucio Lins.

Casa terrea á rua Direita n. 41, com 2 janellas e 1 porta, 4 metros e 60 centimetros de largura, 16 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna quintal murado e cacimba avaliada em 1:000$ pertencente a José Pedro Velloso da Silveira.

Casa terrea á estrada do Giquiá n. 289, com 1 porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, 5 metros e quarenta centimetros de largura, 10 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 250$ pertencente a Guilhermian Augusta de Albuquerque.

Poço

Casa terrea, á Travessa da Casa Forte n. 8 com 5 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 65 centimetros de comprimento, 2 portas e 2 janellas de frente, e 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, de taipa, avaliada em 200$ pertencente a Manoel Nunes do Valle.

Aluguéis

Casa terrea á rua do Padre Nobre n. 85, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto, cozinha com pequeno chagão, avaliado em 8$000 mensaes, pertencente a Temotheo Pinto Leal.

Sobrado de 1 andar, á travessa da Bomba n. 2, freguezia de S. Antonio, com 4 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, no pavimento terreo 4 portas, sendo 1 de entrada do sobrado, 1 sala, 2 quartos cosinha interna, avaliado em 20$ mensaes, pertencente a José da Fonseca e Silva.

Recife, 1º de junho 1883.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendido por este juizo o escravo abaixo declarado, pertencente aos orphãos filhos da finada Hermina Francisca Xavier, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar dito escravo, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia, depois de findos os trinta dias da lei.

Simplicio, pardo, idade de 35 annos, avaliado por 500$.

Iguarassú, 18 de junho de 1883.—Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 100 rs.

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 26 de 11 de maio proximo passado, vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 100 rs tendo os seguintes signaes: vinte e um millimetros e cinco decimos de comprimento, dezoito milimetros e quatro decimos de largura. No centro e dentro de um circulo de perolas está o valor 100 em algarismos romanos brancos, e logo abaixo um R em lettra romana branca sobre o fundo composto da repetição da palavra—Brasil—em lettras microscopicas. No espaço comprehendido entre dous circulos concentricos e na parte superior está a palavra Brasil, e na parte inferior a palavra Thesouro em lettras romanas escuras, e nas partes lateraes do mesmo espaço um pequeno ornato entre as palavras Brasil e Thesouro. O fundo comprehendido entre o circulo e as linhas rectas de que é formado o todo da estampilha, é composto de uma meia tinta de traços brancos, sendo os cantos fechados por um pequeno ornato.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de junho de 1883.—O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Sociedade união agricola de Ipojuca

Em consequencia dos máos caminhos e impossibilidade de comparecerem alguns socios á reunião do dia 1º de julho proximo, fica esta transferida para o dia que for novamente designado pelos jornaes.

Ipojuca, 18 de junho de 1883.

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Manoel Heraclito de Albuquerque.
Manoel M. de Barros Wanderley.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas da manhã em sessão da junta, se recebe propostas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, e são os seguintes:

Papel fiume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanços, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maços.
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, uma.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Fio branco, novello.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que tendo esta Camara procedido á apuração geral dos votos obtidos para vereadores em 2º escrutinio na eleição que teve lugar no dia 2 do corrente mez, foram reconhecidos vereadores os cidadãos seguintes: Barão de Tacaruna, capitão Martiniano José Ribeiro Pessoa, Henry Gybson e João Francisco da Lapa Junior: e sendo eleitos em 1º escrutinio, capitão Manoel Ignacio da Silva Braga, Fortunato José de Sampaio, Laurindo de Sena Leite, tenente Marcolino Dias de Araujo, alferes Luciano Eugenio de Mello; assim completo o numero legal dos vereadores, o Sr. presidente designou o dia 9 do mez de julho proximo vindouro para juramento e posse da nova Camara.

Secretaria da Camara Municipal de Olinda, 22 de junho de 1883.

José Nunes de Oliveira,
Pro presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Sudelegacia da Magdalena

Por esta subdelegacia se faz publico que foi recolhido á casa de detenção, por andar fugido, o escravo José, de propriedade, como diz ser, de João Francisco da Costa Lyra, morador em Natuba.

Subdelegacia da Magdalena, 21 de julho de 1883.—O subdelegado,

José Marcelino Alves da Fonseca.

— Foi entregue ao subdelegado do 1º districto da villa de Jaboatão, no dia 20 deste corrente mez de junho, pelo administrador do engenho Bulhões deste mesmo districto, um cavallo de côr mellado agemado, castrado, velho e magro, com crina e cauda preta, o qual se achára acerca de anno vagando no cercado do mencionado engenho; quem se julgar com direito ao mesmo, compareça perante a mesma subdelegacia, que provando ser de sua propriedade, lhe será entregue.

Recebedoria de Pernambuco

IMPOSTO PREDIAL

O administrador da Recebedoria declara que se finda no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre da multa do 2º semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 22 de junho de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Associação dos funccionarios provinciaes

De ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores socios para a sessão de assembléa geral, que deverá ter lugar amanhã, á hora do costume, afim de se tractar de assumpto urgente e de interesse social.

O 1º secretario,
Lydio Mariano de Albuquerque

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Os senhores socios que se acham em atraso são rogados a virem saldar seus debitos até o dia 25 do corrente, sob pena de illiminação áquelles que o não fizerem. Recife, 20 de junho de 1883.

O thesoureiro,
J. O. Maria.

Sociedade Anonyma Conciliação

Por ordem do Exm. Sr. presidente, são convidados os senhores accionistas a se reunirem terça feira 26 do corrente, pelas 7 horas da tarde, para se proceder a eleição da directoria, nos termos dos arts. 27 e 28 dos estatutos. Recife, 22 de junho de 1883.

O 1º secretario,
João Martins de Andrade.

Consulado Provincial

Avisa-se aos senhores, constantes da relação infra, que, dentro de 8 dias, serão remettidas para juizo as contas de differenças encontradas pela commissão de syndicancia em despachos que lhes pertencem e se referem aos mezes de outubro a dezembro de 1877.

Outubro

Antonio José de Azevedo.
Augusto Bernet.
A. Vieira & C.
Antonio Alves Lebre & C.
Brown Thomson & C.
C. S. Kanhes & C.
Carvalho & Araujo.
Cardoso & Martins.
Domingos Cruz & C.
D. P. Wild.
Franco da Cunha & C.
Fernandes da Costa & C.
H Burle & C
H. Cedebour.
José Tavares Carneiro.
J. S. Carneiro da Cunha.
José Teixeira Leite Basto.
Klein Freres.
Loyo Sobrinho & C.
Monhard Mettler & C.
Monteiro Irmãos.
Mello & Castro.
Monteiro & C.
Otto Bohres.
Olinto Jardim & C.
Parente Vianna & C.
Paulino de Siqueira.
Soares do Amaral & C.
Souza Basto & C.
Von Zofsten & C.
W Ingles & C.
Vaz & Leal.

Novembro

A. Vieira & C.
Aug Bernet.
Araujo Cruz & C.
Antonio Alves Pacheco.
Bernet & C.
Brown Thompson & C.
Carvalho & Araujo.
Carneiro Silva & C.
Carlos Alves Barbosa.
Deodato Gonçalves Torres.
D. P. Wild.
Ferraz & Pereira.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Damasio dos Santos.
Fernandes da Costa & C.
Gonçalves Bastos & C.
H. Burle & C.
José Teixeira Leite Basto.
J. S. Carneiro da Cunha.
José Tavares [illegible]rreiro.
José Pereira de Carvalho.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Klein Freres.
Loyo Sobrinho & C.
Moreira Halliday & C.
Monhard Mettler & C.
Monteiro Irmãos.
Monteiro & C.
Mills Lathan & C.
Otto Bohres.
Olinto Jardim & C.
Parente Vianna & C.
Papoula & C.
Ramos & Carvalho.
Soares do Amaral & C.
Santos & Araujo.
Vaz & Leal.

Dezembro

Antonio D. Carneiro Vianna.
A. Vieira & C.
Amaral Nabuco & C.
Antonio Alves Pacheco.
Antunes Carvalho & C.
Bernet Aug. & C.
Brown Thompson & C.
Carvalho & Araujo.
C. S. Hankes & C.
Carlos Alves Barbosa.
D. P. Wild.
Domingos Ferreira da Silva & C.
Deodato Gonçalves Torres
Ferreira da Rocha & Pinto.
Fernandes & Irmão.
Francisco Gurgel do Amaral.
Henrique Nuesch & C.
Joaquim de Souza Lima & C.
João Antonio Gomes Pereira.
João Kemp Junior.
João Ignacio de Medeiros Bego.
João Silveira Carneiro da Cunha.
João do Rego Lima.
J. Anonito Vilella.
Klein Freres.
Loyo Sobrinho & C.
Monhard Mettler & C.
Moreira Halliday & C.
Monteiro Irmãos.
Mello & Castro.
Manoel da Silva Santos.
Monteiro & C.
Manoel Francisco Poças.
Netto Campos & C.
Neale Thompson.
Olinto Jardim & C.
Parente Vianna & C.
Ramos & Carvalho.
Rodrigues Irmãos.
Soares do Amaral & C.
Sinay & Dion.
Souza Basto & C.
Vaz & Leal.
Vianna Christiani & C.

Segunda secção, 21 de junho de 1883.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 15 do corrente, vai em praça, perante esta repartição, no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Motocolombó, orçada em 520$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 19 de junho de 1883.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de generos e outros artigos para o presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, em sessão da junta, se recebe na mesma Thesouraria, propostas em cartas fechadas para o fornecimento dos generos e diversos artigos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho á dezembre proximo vindouro, a saber:

Generos

Farinha de mandioca, litros.
Xarque, kilos.
Cafe em grão, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Assucar branco refinado (1ª sorte), idem.
Fumo em latas, idem.
Sabão amarello, idem.
Alcool de 36 á 38 grãos, litros.
Banha de porco, kilos.
Boi em pé, um.
Doce de goiaba, kilos.
Farinha de tapioca, idem.
Farinha de trigo marca SSSF, barrica.
Marmellada, kilos.
Sal, litros.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho tinto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.

Diversos artigos

Arame de latão sortido, kilos.
Dito de ferro idem, idem.
Arcos de dito idem, feixes.
Algodão trançado azul, metros
Bandeira imperial de 6 pannos de filenile, uma.
Batões de osso com 2 furos, caixa.
Camisola de brim, uma.
Dita de algodão, idem.
Dita de força, idem.
Canetas, duzia.
Cêra branca em velas de 220 grammas, kilos
Chumbo em barra, idem.
Colchões de linho cheios de palha, um.
Cravos de ferro para pipa, cento.
Cobertores de lã, um.
Enchameis de qualidade, um.
Escarradeiras de latão, uma.
Espanadores, um.
Estanho em verguinhas, kilos.
Ferro inglez sortido, idem.
Ferro suecco idem idem.
Formões sortidos de 2 á 5 centimetros, um.
Hostias, uma.
Kerosene, latas.
Lençoes de linho, um.
Lençoes de algodão, idem.
Limas chatas sortidas de 4 á 10 polegadas, duzia.
Ditas, meia canna, sortidas de 5 á 10 pollegadas, idem.
Ditas triangulares sortidas de 5 á 10 pollegadas, idem.
Limas chatas de desbastar, de 16 á 18 pollegadas, idem.
Limatões sortidos de 8 á 10 pollegadas, idem.
Lapis pretos de Faber, idem.
Ditos de borracha, idem.
Ditos para carapina, idem.
Linhas brancas, carritel.
Madapolão para mortalhas, ataduras e compressos, peça.
Ourinoes de louça, um.
Páos de jangada, direitos, com 10 metros de comprimento e 22 á 25 centimetros de diametro na parte mais fina, um.
Pedras de amolar, uma.
Papel almasso pautado, fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pennas de aço calligraphicas de Perry, caixa.
Pregos francezes sortidos de 1 e 1/2 á 3 pollegadas, kilos.
Secante, ou fezes de ouro, kilos.
Serras de volta, uma.
Taboas de amarello para soalho, idem.
Ditas de cedro, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de 3/4 de pollegadas d'espessura, idem.
Toalhas de algodão para a enfermaria, idem.
Tinta preta, litros.
Dita azul da Prussia, kilos.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Vassouras de piassava com arcos de ferro, uma.
Verde chromo, kilos.
Cêra amarella, kilos.
Dita preta, rodas.
Couros curtidos para forro, um.
Facas americanas com cabo de páu, para sapateiro, uma.
Grozas chatas sortidas, duzia.
Pregos francezes de uma pollegada, kilos.
Sola, meio.
Taxas de aço para pulmilhar, kilos.
Ditas de dito ns. 16 á 18 para salto, idem.
Ditas de latão ns. 11 e 12 para encostar, idem.
Vaquetas preparadas por ambos os lados, meio.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade, e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados, de modo que possam, com facilidade, prestar-se ao referido processo, sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, afim de que possam ser transportados.

As despezas com a conducção e transporte dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia, de 20 de janeiro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Cintra)

Freguezia do Recife

Tres setimas partes do sobrado de dous andares á rua do Marquez de Olinda, tendo o 1º andar 2 portas de frente, varanda de ferro e 2 portas com varanda de páo cada uma, 1 janella no oitão, 1 sala e 4 quartos; no 2º andar 2 portas na frente com varenda de páo, e no oitão 1 janella e 2 portas com varandas de páo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e um sotão com 3 salas, 1 grande e 2 pequenas, medindo o sobrado 5 metros e 80 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliado todo o sobrado em 16:000$ e 3/7 partes em 6:857$732, para pagamento do que deve á mesma fazenda Frederico Chaves Junior, Joaquina Francelina Bacellar e outros.

No dia 30 do corrente mez de junho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar a quem mais der, o seguinte:

Freguezia de Santo Antonio

A renda annual do predio n. 5 no 1º becco da Cadeia Nova, com duas portas de frente e uma sala, avaliada em 48$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial João Manoel de Siqueira.

S. José

A casa terrea n. 21 á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, 5 metros e 6 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal com cacimba, avaliada em 1:600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Benedicto José Duarte Cedrim.

A mei'agua n. 24 na travessa da Praia do Forte, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos pequenos, 3 metros e 30 centimetros de largura, e 7 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Ventura da Silva Boa Vista.

Boa-Vista

Um telheiro em aberto na Estrada Nova n. 180 no lugar Ipotinga, com 11 metros de comprimento e 13 ditos e 50 centimetros de largura, tendo para o fundo 1 grande terreno em aberto com 177 metros de comprimento, avaliado em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Mathias José de Brito.

A casa n. 7 na rua velha da Passagem, em máo estado, tendo 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal até á margem da maré, avaliada em 1:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rosa Francisca de Souza.

A casa em caixão em Santo Amaro n. 2, becco do Lima, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rufino Manoel da Cruz Gousseiro.

A renda annual da casa n. 1 no largo dos Coelhos, em máo estado, com 2 salas, 6 quartos, cozinha interna, 4 janellas de frente e 2 portas em cada oitão, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Amorim Lima.

Afogados

A casa terrea com sotéa na estrada real da Torre n. 24, em bom estado, tendo 6 metros e 40 centimetros de largura, 17 metros e 15 centimetros de comprimento, 2 salas e 3 quartos forrados, cozinha ao lado, terraço para traz, grande sitio com muitas fructeiras e cacimba, e uma sotéa com 3 janellas para o oitão, 2 salinhas e 4 quartos, avaliada em 10:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de João José de Medeiros Mello.

A casa n. 80 sita no Barro, tendo 12 metros e 40 centimetros de comprimento e 5 metros e 20 centimetros de largura, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria.

A casa de taipa coberta de telhas, com porta e janella de frente, em máo estado, na estrada do Giquiá n. 263 outr'ora e presentemente n. 8, tendo 4 metros e 20 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e outro em aberto, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonia Herculana das Virgens.

As casas terreas ns. 18 e 20 da rua real da Torre, tendo a de n. 18 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas lateraes á direita, 3 salas, 3 quartos e cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada em 900$000, e a de n. 20 com 2 janellas de frente 1 porta e 3 janellas lateraes á esquerda, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada tambem em 900$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson, hoje os de André de Abreu Porto.

Poço da Panella

A mei'agua n. 4 na Casa Forte, tendo 2 metros e 60 centimetros de largura, 7 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, situada dentro do um terreno proprio, avaliada em 50$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Manoel de Farias.

Olinda

A casa n. 5 na Conceição dos Milagres, de taipa, tendo 3 portas e 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal pequeno em aberto, e medindo a casa 8 metros e 20 centimetros de largura e 11 metros e 80 centimetros do comprimento, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Paes Vieira.

A casa terrea n. 9 outr'ora n. 7, sita em Beberibe de Baixo, de taipa, chãos proprios, me máo estado, com porta e janella de frente, 18 palmos de largura e 26 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sitio em aberto, avaliada em 500$000, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

Recife, 18 de junho de 1883.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em carta fechada para fornecimento dos livros seguintes, necessarios ao almoxarifado desta repartição:

50 livros talões com 100 folhas, modelo		MA
50 ditos com 100 folhas, modelo		MB
50 ditos com 100 folhas, modelo		MC
50 ditos com 100 folhas, modelo		MD
100 ditos com 100 folhas em 3 vias, modelo		T27

Neste escriptorio encontrar-se-hão os modelos e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados, em presença dos senhores proponentes, que deverão assignal-as e mencionar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo, dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente, conforme as vantagens offerecidas. Recife, 18 de junho de 1883.—O secretario,

A. J. Oliveira Campos Junior.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Sannders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
Companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará.
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto-
Representa nesta cidade:
companhias Alliança e Perseverança

COMPANHIA AMPHITRITE
DE
Seguros maritimos e terrestre
Praça do Corpo Santo n. 9

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA

Manoela Lucci

Direcção do artista

Soares de Medeiros

A empreza tem a satisfação de prevenir ao illustrado publico desta capital que brevemente chegará a esta cidade a companhia dramatica que mandou contractar no Rio de Janeiro, da qual fazem parte artistas de reconhecido merito, notando se entre elles a primeira e distincta actriz portugueza Helena Balsemão, ultimamente chegada da Europa, onde alcançou grandes e merecidos triumphos; a primeira ingenua Isolina Monclar e outros, assim como o muito conhecido e applaudido actor Soares de Medeiros, os quaes reunidos aos artistas que aqui se acham, em breve incetarão os trabalhos da nova empreza, fazendo representar uma serie de espectaculos, onde serão exhibidos dramas novos de reconhecido merito litterario e artistico.

O elenco e immenso repertorio de que dispõe esta companhia será publicado logo que chegue.

A empreza não poupou esforços e despezas, afim de organisar uma companhia que venha proporcionar ao illustrado e benevolente publico pernambucano, noites de recreio e util distracção.

As pessoas que quizerem coadjuvar a presente empreza, que desde já pede a protecção do publico em geral, podem dirigir-se ao escriptorio do theatro, afim de tomarem os bilhetes para a recita da estréa, que será brevemente annunciada.

MARITIMOS

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, cafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Maranhão

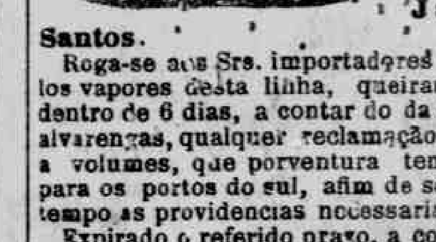

E' esperado da Europa até o dia **6 de julho**, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia **2** de julho, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER, CORUNA, VIGO, LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICEVERSA.

ITINERARIOS

Viagem de ida

PORTOS		Chegada		Sahida
Liverpool todos os mezes			á	30
Bordeaux	«	á 3	á	4
Satander	«	á 5	á	5
Coruna	«	á 6	á	6
Vigo	«	á 7	á	7
Lisboa	«	á 9	á	9

PORTOS		Chegada		Sahida
Cadiz todos os mezes	«	á 10	á	12
Pernambuco	«	á 24	á	24
Bahia	«	á 25	á	25
Rio de Janeiro	«	á 29	á	29

MUTILADO

Montevidéo «	á 5	á 7
Buenos-Ayres «	á 7	á 10

Viagem de volta

PORTOS	Chegada	Sahida
Buenos-Ayres todos os mezes		á 10
Montevidéo «	á 10	á 15
Rio de Janeiro «	á 21	a 21
Bahia «	á 25	á 25
Pernambuco «	á 26	á 26
Cadiz «	á 8	á 10
PORTOS	Chegada	Sahida
Lisboa todos os mezes	á 11	á 11
Vigo «	á 13	á 13
Coruna «	á 14	á 14
Satander «	á 15	á 15
Bordeaux «	á 16	á 17
Liverpool «	á 20	

O VAPOR

Vinuelas

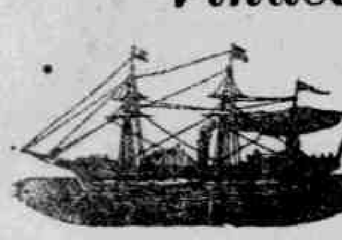

É esperadoda Europamo dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 24 do corrente, as 2 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia de sabbado 23.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 deagosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

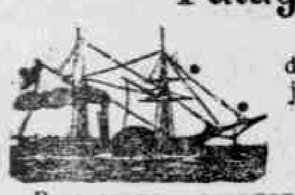

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a a depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMMRRCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

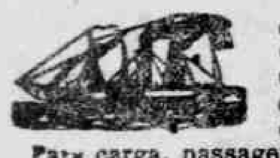

Espéra-se dos portos do sul até o dia 26 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegção costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

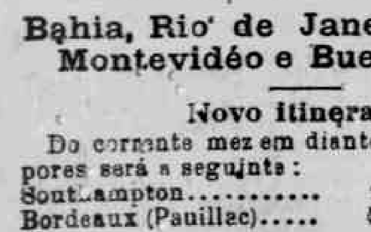

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora nessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceio		—	14
PERNAMBUCO		29	•
S. Vicente (Cape Verde)		6	
Lisbôa		13	25
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Patacho brasileiro

Payaguá

Vende-se este navio no estado em que se acha, no quadro da carne secca: quem o pretender póde ir visital-o, e tractar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

United States & Brasil Mail S S. C.°

O VAPOR

Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

LEILÕES

2.ª feira 25, o de moveis, louça e crystaes da casa em que morou o Sr. Birlé nos Quatro Cantos na Capunga, para onde partirá ás 10 1/4 horas da manhã, um bond com os concorrentes passagem gratis, da linha de Fernandes Vieira.

LEILAO

De moveis, louças e vidros

Segunda feira 25 do corrente

Na Capunga, casa em que morou o Sr. Birlé

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Uma mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consólos, 2 cadeiras de braço, e 6 de guarnição, ditas de balanço, 4 quadros e 3 escarradeiras.

Uma cama marquezão, 1 dita para menino, 1 guarda vestido [novo], 1 commoda grande, 1 meia commoda, 1 tocador, 2 quadros, 1 espelho, 1 marqueza, 1 berço, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores, 12 cadeiras, 1 guarda comida de arame, 1 banco comprido, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 meza com cavaletes, 1 cadeira alta para menino ir a mesa 1 cadeira de vime e outros moveis de casa de familia.

Os concurrentes que tomarem o bond de 10 1/4 da linha de Fernandes Vieira terão passagem gratis.

Agente Silveira

3° Leilão

Dos predios abaixo mencionados, patrimonio de Nossa Senhora da Paz.

Segunda-feira 25 do corrente

Ao meio dia

No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26.

• Uma casa terrea á rua Velha de Santa Rita n. 67, terreno proprio.

Uma dita á rua do Jardim n. 33, foreiro.

O agente Silveira por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, á requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, e em presença do mesmo Sr. Dr. juiz levará a leilão as casas acima mencionadas, servindo de base as offertas do 2° leilão.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Segundo leilão

Do estabelecimento de machinas de costuras sita á rua do Barão da Victoria n. 23.

CONSTANDO

Da armação envidraçada, um grande sortimento de machinas de differentes fabricantes para alfaiate, sapateiro e costureiras ferramentas, oleo, agulhas, linhas e mais pertenças do referido estabelecimento.

Terça-feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão fará leilão por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Moreira & C., armação e mercadorias acima mencionadas, existentes no referido estabelecimento.

O leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Agente Silveira

LEILAO

EM CONTINUAÇÃO

Terça feira 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na loja sita á rua larga do Rosario n. 22

O agente Silveira, autorisado pela Exma. viuva de João Luiz Vianna levará a leilão o seguinte:

Uma armação envidraçada, 1 machina para cortar solla, formas para sapatos, botinas para homem e mais artigos.

Garante se as chaves da loja ao comprador da armação.

Agente Silveira

LEILAO

Terça feira 26 do corrente

Ao meio dia

Na loja sita á rua larga do Rosario n. 22

O agente Silveira, autorisado por diversos levará a leilão o seguinte:

Uma mobilia de amarello, 1 cama franceza, 2 relogios de parede, cadeiras de guarnição, 1 banheiro de chuvisco, louça para jantar, apparelhos para criança, camas de ferro, bonecas de cera, quadros para retratos, 2 lustres, 2 empanadas, trem de cozinha, cortes de vestidos de cambraia e mais artigos patentes no acto do leilão.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira 26 do corrente

A's 11 horas

Na Passagem da Magdalena casa n. 9

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão os moveis e canoas seguintes:

Um piano, mobilia completa de amarello, mesa elastica e cadeiras de balanço, 1 marqueza e mais objectos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Canoas grandes em bom estado denominadas *D. Josephina, Deus te Guarde, Felicidade, Corga, Santa Maria* e outra sem denominação, tudo pertencente ao finado Manoel Ignacio Avila.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça feira 26 do corrente

As 11 horas

Na Passagem da Magdalena casa n. 9

Uma burra (animal) muito boa e 1 carroça em perfeito estado, ao correr do martello.

Leilão

de moveis, louça, cristaes, quadros, espelhos, 1 serafina, 1 piano, e 1 bilhar.

A SABER:

Um orgão americano (Serafina) uma mobilia de jacarandá com 1 sofá 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, e 2 ditas de balanço candieiros á gaz, vazos para flores, 2 espelhos grandes ovaes e dourados, guarnições dourados, 4 estatuas de marmore, 3 transparentes, 2 bibliothecas de salão 2 bancas de jogo, 2 consolos de jacarandá 2 ditos de mogno 1 mesa redonda com pedra, cadeiras de balanço, 2 candelabros, 2 serpentinas, differentes quadros dourados com finas gravuras.

Uma mobilia de mogno, 1 piano forte, 8 quadros com finas gravuras, 2 espelhos grandes, 1 estante para musica, 1 colecção de passaros, 1 relogio de sol, 4 ettagres, 1 linda secretaria.

Uma mobilia da Italia, 1 estante envidraçada, 1 burra prova de fogo, 1 secretaria a Luiz XV, 1 mesa de costura, 1 espingarda, 1 revolver, 1 jogo bacatela, 1 bilhar, 2 jardineiras, 1 jogo de chadrez, 1 estante aberta para livros, 1 machina electrica, 2 cornocopios, 1 dispertador, 2 vases grandes, 1 pendula, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio, 1 cama de jacarandá, 1 dita de ferro, 2 bidetl, 2 cabides, 1 marquezão, escarradeiras, estatuas, figuras, quadros, 1 tocador, pannos de chrochet, objectos de madeira de amarello, 1 espelho grande sobre 2 columnas e 2 guarda roupas.

Uma mesa elastica, 1 aparador grande com pedra, 2 menores, 2 guarda louças, 24 cadeiras, 1 relogio, 1 quartinheira 1 busto, 1 guarda comidas, 1 fructeira, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para chá e jantar, 12 cadeiras americanas, camas de lona, e trem de cozinha.

Um fugão de ferro, novo, 12 degraus de pedra marmore, 6 canapés de ferro 6 bustos de pedra marmore, 2 vazos de louça, 5 vazos de ferro, 9 ditos de louça, 1 tanque de marmore para fitrar agua, 1 jandineira e muitos objectos.

Quarta feira 27 do corrente

Na rua do Visconde de Goyanna

(em frente ao collegio de São Vicente de Paula)

O commendador José Jeronymo Monteiro, tendo mudado sua residencia para a corte faz leilão por intervenção do agente Pinto de differentes moveis e mais objectos da casa em que residira, casa de sobrado a esquerda da entrada para Estancia.

As 10 1/2 horas partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis ao concorrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de de N. J. Lidston

— Aluga se o 2° andar do sobrado n. 26 á rua Duque de Caxias, o 1° andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rengel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rengel.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
OS LOBOS DE PARIS, 5 vols.	5$000
OS COMPANHEIROS DA GUITARRA, 2 volumes	2$000
GALERIA DE FIGURAS PORTUGUEZA, 1 volume	1$000
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion. 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
DA FRANÇA AO JAPÃO, descripções de viagem, 1 vol. illustrado	5$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1854 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa se de uma senhora que se dedique ao magisterio primario, e que para isso tenha as exigidas habilitações; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia, se dando preferencia a escrava: no pateo do Carmo n. 28, sobrado junto a ordem terceira.

— Admitte se uma pessoa para socio de um estabelecimento de molhados, que tenha capital e pratica para tomar conta do mesmo, por seu dono se achar doente: quem estiver nestas condições deixe seu nome e morada em carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. J. S., para ser procurado.

— Perdeu-se da rua da Cruz á rua do Barão de S. Borja uma cigarreira encastoada em ouro: quem a achou, querendo restituil a póde leval-a ao escriptorio da rua da Cruz n. 7, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para engommar; a tractar na rua da Conquista n. 24.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 18, loja.

AMA Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: a tractar na rua da Praia n. 9.

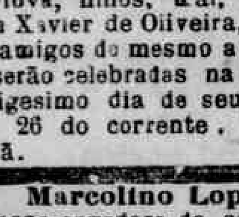

Othon Xavier de Oliveira

A viuva, filhos, mãi, irmã e cunhado de Othon Xavier de Oliveira, convidam os parentes e amigos do mesmo a assistirem ás missas que serão celebradas na matriz da Boa Vista no trigesimo dia de seu passamento, terça feira, 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Marcolino Lopes da Costa

A mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, ferida do mais doloroso acontecimento pela prematura morte de seu sempre lembrado irmão ex-presidente Marcolino Lopes da Costa, deliberou em sua sessão do dia 21 do corrente suspender as suas reuniões até o dia 27 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, em signal de gratidão devida á memoria do finado, convida a familia, amigos e irmãos da confraria a assistirem no dia 27, pelas 7 horas da manhã, as missas que serão celebradas no convento de S. Francisco, pelo eterno descanso de sua alma, concorrendo assim para um acto de religião e caridade, de cujo objecto se e nesta grata.

Capitulo da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S Francisco, 23 de junho de 1883.—O secretario,

Victoriano Antonio de Sacramento.

Engenho Escuro

O proprietario deste engenho, sito na comarca de Limoeiro, faz sciente ao publico que d'ora em diante será conhecido dito engenho por Triumpho da Conceição e não por Escuro, como outr'ora se denominou. Engenho Triumpho da Conceição, no Limoeiro, 22 de junho de 1883.

João Felix de Oliveira Mello.

SEGUROS

DE PEQUENA CABOTAGEM

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça previnem aos corregadores dos hiates da pequena cabotagem que a carga pelos mesmos hiates, para que possa ser segura contra todos os riscos nas condições das suas apolices, é preciso que vá debaixo de coberta, enxuta bem acondicionada, E SOB ESCOTILHA FECHADA.

Fora d'estas condições a carga só poderá ser segura livre de todas as avarias.

Pernambuco, 23 de junho de 1883.

Pela Companhia Indemnisadora
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da C. Ferreira Baltar.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Pela Companhia Amphitrite
Os directores,
Antonio Marques Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Adolpho de Oliveira Lima.

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestia, eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenietes s d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes

TRACTAMENTO CURATIVO COM AS

PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt

anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO

MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil-as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO

com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'

GRANDE PEITORAL

Tractameto curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhidos preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

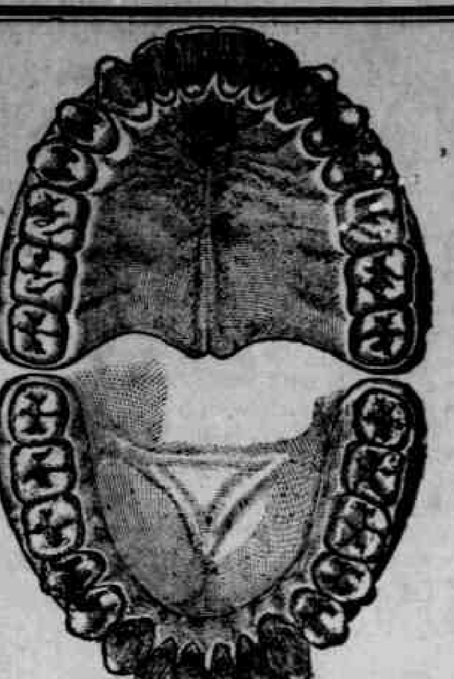

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.54

(1.° andar)

Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde

Ninguem se illuda

Lendo o *Diario de Pernambuco* deparei com o seguinte: precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde, por dous annos, etc., etc., se é o sitio da estrada de Belem n. 14, ninguem faça transacção alguma, e nem com o sobrado n. 22, sito á rua do Coronel Suassuna, que vão entrar em questão por dividas.

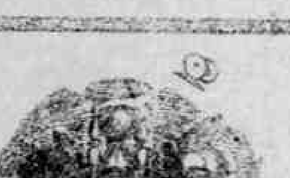

Deolinda Augusta Tavares Ribeiro

Manoel Clementino Ribeiro, seu filho, Manoel Tavares, pungidos de acerba dor, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua nunca assás chorada esposa, mãi e irmã. Deolinda A. Tavares Ribeiro; e de novo as convidam á assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na igreja da ordem terceira de N. S do Carmo, pelas 7 hora manhã do dia 27 do corrente.

E' barato

Vende-se a metade e mais tres partes da casa da rua do Carmo n. 2 em Olinda, por 1:30 $. Tambem se vende um piano em perfeito estado, por preço em conta, em vista do dono querer retirar se para fóra: quem quizer dirija-se á rua do Visconde de Goyanna numero 78.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o **CABELLO** ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Agua Florida de Barry.

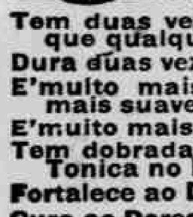

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nava York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

esta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem oemprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta do menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

ILEGIVEL

MUTILADO

Santa casa de misericordia

Arrenda-se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10; a tractar na secretaria d'esta santa casa.

Ao publico

Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, moradora á rua do Rosario n. 26, Boa Vista, sendo senhora e possuidora dos solos das casas da rua do Calabouço ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 desde 22 de março de 1866, por isso declara pelo presente annuncio para se não chamarem a ignorancia, que não podem fazer qualquer negocio de venda de ditas casas sem ser ella ouvida, sob pena de se tornar nulla a venda. Recife, 22 de junho de 1883.

Aluga se

um menino para todo e qualquer serviço de sitio proprio de um menor: tracta se na casa n. 18 A, á estrada dos Afflictos, defronte da igreja.

AMA para cozinhar, se precisa de uma: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 26 se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Auro[ra] 17.

José Gonçalves Santos Pereira

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira e Manoel Gonçalves Nogueira, primo e amigo do fallecido José Gonçalves Santos Pereira, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma do mesmo fallecido, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, 4° anniversario do seu passamento.

O padre Genuino Gomes Pereira convida os parentes da finada D. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante e os amigos do Exm. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, para assistirem a missa que tem de celebrar na matriz de Serinhaem no dia 30 do corrente, trigesimo dia do pass[amento].

José Antonio de Sá Leitão

A viuva, mãi e sogra do finado José Antonio de Sá Leitão, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que por alma do mesmo se hão de celebrar na igreja matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo do seu passamento.

Hodie mihi cras tibi

Manoel de Almeida Leite convida aos parentes e amigos do finado Ricardo das Neves Teixeira Bastos para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja do convento de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Benjamin Tito da Cunha Torrão

A viuva, filhos, sogra e cunhados de Benjamin Tito da Cunha Torreão, cheios da mais acerba dor, agradecem ás pessoas que lhe prodigalisaram cuidados durante o tempo de sua molestia; bem como a todos áquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do mesmo finado, e lhes rogam o obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia 26 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

José Lourenço Gonçalves e José Rodrigues de Carvalho

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco manda resar missas pelo eterno descanso dos seus fallecidos consocios José Lourenço Gonçalves e José Rodrigues de Carvalho, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Convida, portanto, os parentes e amigos dos finados a assistirem áquelle acto.

Recife, 21 de junho de 83. — O 2° secretario, Zeferino Pinto.

Cão extraviado

No dia 17 do corrente desencaminhou se das mattas do Forno da Cal um cão inglez que se achava com o dono, com os signaes seguintes: tamanho regular, côr preta, cabeça amarella, orelhas grandes, pés calçados de amarello ha gado, da mesma côr a barriga: quem do mesmo souber ou der noticia certa em Beberibe, casa de Luciano Eugenio de Mello, será bem recompensado.

Ao 71

O que faz! para que não cumpre os seus tractos! o homem é pobre e andou 29 dias. Em breve sahirá o resto.

Com urgencia

Precisa se de tres amas, de leite, cozinha e engommado: a tractar na taverna da travessa de S. Pedro n. 8.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 15 á 18 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta; á rua da Florentina n. 10.

Desapparecimento

Tendo desapparecido a Sra. D. Bernardina Maria da Conceição, que morava á rua dos Guararapes, e até o presente não ha noticias della, roga-se ás pessoas que a conhecem ou souberem noticia della, tenham a bondade de dar parte no pateo de S. Pedro, em casa do alfaiate Chagas, ou na rua dos Guararapes.

— Precisa se de um menino para o serviço de casa de familia, dando fiador de sua conducta: a tractar na rua Nova n. 45, 1° andar.

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, que saiba perfeitamente a arte, para cozinhar para mui as pessoas, paga-se generosamente; a tractar na rua do Hospicio n. 79.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua nova de Santa Rita n. 5.

— Precisa-se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18, 1° andar.

— Precisa se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 18, 1° andar.

— Admitte-se uma pessoa para socio de um estabelecimento de molhados, que tenha capital e pratica, para tomar conta do mesmo por seu dono se achar doente; quem estiver nestas condições deixe seu nome e morada em carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. J. S. para ser procurado.

— Vende-se massa para bolos a 800 rs. [illegible] rua Duque de Caxias n. 3.

VINHOS
D. R. S. J.or

Em contestação do annuncio do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães relativo aos vinhos do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, que diz o annunciante constar-lhe ser falsificado no Rio de Jeneiro, e d'alli vindos para este mercado é ultimamente o unico recebedor, temos a ponderar que recebendo nós d'aquella praça vinhos de aquelle fabricante com a marca alludida, taes vinhos são verdadeiros, como é de facil verificação, para o que deixamos em exposição no armazem do Sr. Antonio Albuquerque de Souza Aguiar, uma caixa para ser examinada pelos entendedores e verificada a marca e todos os seus dizeres.

Para que o Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães possa affirmar que os vinhos do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, virdos do Rio de Janeiro e por nós recebidos não são verdadeiros, será de absoluta necessidade que prove ser o unico recebedor em todo o Imperio, de taes vinhos o que estamos certos não poderá conseguir tanto mais não estando nós privados de receber aquella mercadoria de quem quer que a possua em outra praça.

Recife 20 de junho de 1883.

Rabello & Sobrinho.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Boa moradia

Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnameirim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressista.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Trato de vaccas

Precisa-se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2,107 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2,262 com a sorte de 200$, e 2 quartos n. 2,665 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Pasmado (333ª), que se extrahirá na segunda-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus

VINHOS
D. R. S. J.or

Constando-me que os vinhos engarrafados do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, do Porto, das contra-marcas S e F, mais conhecidas por *Marca Corôa* e *Rotulo Branco*, se falsificam no Rio de Janeiro e d'alli teem vindo para este mercado, especialmente a segunda das ditas contra-marcas; assim o scientifico aos consumidores dos verdadeiros d'esses vinhos, pois desde algum tempo que aquelle exportador os tem consignado para aqui somente a mim em virtude do que das partidas que n'este anno tenho recebido actualmente só os teem á venda, em pequenos lotes, os Srs. Souza Bastos, Amorim & C., Joaquim Duarte Simões & C, Ribeiro, Silva & Irmão e João Moreira & C.

Pernambuco, 19 de junho de 1883

Por procuração de Francisco Ribeiro Pinto Gnimarães. -- *Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.*

— Antonio Ferreira de Faria Gomes faz publico que tem vendido o seu estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 73, e que outr'ora gyrou sob a firma Gomes, Gosende & C. Recife, 7 de junho de 1883.

— PRECISA-SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento de sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C.IA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 800$ no n. 2423, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 332ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 333ª, em beneficio da igreja de Pasmado, que se extrahirá na segunda feira 25 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 332ª, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 462, além de outras mais de 32$ 6$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 333ª, a beneficio da igreja de Pasmado, que se tem de extrahir no dia segunda-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2,107 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 2,665 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [332.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Pasmado (333ª) que se extrahirá na segunda-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de persi, assim como se vende fiteiros, tamboretes e bancos de palhinha, espelhos, quadros, mesas proprias para jogo, e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, um cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar commercial pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34, se garantindo aluguel de 30$ a quem quizer ficar com ella: a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante.

O proprietario deste estabelecimento roga novamente a todos os seus devedores sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de junho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal: depois não se arrependam!

— Precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde por dous annos, sendo o pagamento em tres prestações, a 1ª de 600$ á doze mezes, a 2ª de 600$ á dezoito mezes, e a 3ª de 800$ á vinte e quatro mezes, se descontando os juros logo, ou accommulando-se ao principal: quem quizer deixe nesta typographia a resposta em carta fechada.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Vidal de Negreiros numero 11?.

FERRO BRAVAIS
(GOTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & C.ia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA — BARTHOLOMEU & C.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE do D.r FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — M. 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetito**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES**, assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principaes Pharmacias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do Oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE de BUCHU do D.or ADEL

CONTRA TODAS AS **MOLESTIAS das VIAS URINARIAS**

ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

VINHO DE CHAPOTEAUT
de PEPTONA PEPSICA

Alimentação — Nutrição

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM: Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

ELIXIR de GENEVOIX DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica, Colicas hepatiticas, Pedra.* PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs F. M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

BALSAMO CORVISART-GENEVOIX empregado com as GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS. PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & C.ia, e nas princip. Pharmacias do BRAZIL. **30 ANNOS DE EXITO**

ILEGÍVEL

MUTILADO

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria—25

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezas do sangue.

48-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-48

Casimira—tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignação

No mesmo estebelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

48—Rua do Barão da Victoria—48

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

ASBESTOS

Em fio, cordoalha e folha

Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE INDA—13

Ao commercio

O abaixo assignado, estando resolvido a mudar-se da cidade da Victoria, vende as fazendas que tem em seu estabelecimento, e aluga a casa: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo abaixo assignado.

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa.

Ao commercio

Albino José da Cruz e Carlos Albino da Cruz, socios componentes da firma Albino José da Cruz & Irmão, participam ao commercio deste imperio e estrangeiro, que de commum accordo e da melhor harmonia, dissolveram a sociedade commercial que gyrava nesta cidade, á praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, retirando-se o socio Albino José da Cruz pago e satisfeito de seu capital e lucros; ficando o activo e passivo a cargo de Carlos Albino da Cruz e Manoel Lopes Ferreira, sob a razão social Albino Cruz & C. Recife, 20 de junho de 1883.

P. P. de Albino José da Cruz.
Antonio Nunes da Cruz.
Carlos Albino da Cruz.

Novidade

Grande sortimento dos muito procurados TOURNURES (anquinhas) de varios modellos e qualidades, acaba de receber a loja das colummas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13

Massa fallida de Domingos José da Silva

São convidados os senhores credores á apresentarem as suas contas para a devida classificação de creditos, dentro do prazo de 30 dias, na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja. Recife, 20 de junho de 1883.

Caixeiro

Precisa se de um pequeno para caixeiro com alguma pratica de molhados, na rua de S. Jorge n. 131.

Collegio de Santa Luzia

Rua do Marquez do Herval n. 33

Neste collegio se ensina com toda a perfeição e adiantamento portuguez, francez, geographia, piano e desenho: assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades e flores de todas as especies. Se recebem pensionistas, semi-pensionistas e externas, por preços e converções modicas.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Madre de Deus n. 5, que durma em casa e bote agua.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Aluga-se

A tratar com Claudino José de Mello, o 1º andar e sotão da casa n. 34 á rua das Trincheiras, o andar terreo do mesmo, a de n. 17 á rua de Santa Cecilia: a tractar na rua velha de Santa Rita n. 40.

Ama que lave e engomme; se precisa rua do Sebo n. 20.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

—O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A. a negocio que não ignora.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saude, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

O MEZ DE JUNHO

CONSAGRADO

Ao Coração de Jesus

Traduzido da segunda edição italiana para portuguez pelo conego Dr. Francisco do Rego Maia e approvado pelo Exm. e Rvm. Sr.

D. José Pereira da Silva Barros

DIGNO BISPO DE OLINDA

A primeira edição desta obra sahio á luz da publicidade em 1882.

A boa aceitação que teve, obrigou ao autor a fazer uma segunda edição, mais augmentada e ao mesmo tempo para corrigir muitos erros typographicos e outros ortographicos que houveram na primeira edição.

E' um livro nitidamente impresso e se acha á venda em todas as livrarias desta cidade, a preço de 1$000 cada exemplar

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar e simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna; no deposito da becco de Marisco n. 7 A.

Leiam

Providencias quem vio!!!

Porque razão o Sr. Dr. chefe de policia ainda não deu providencias a uma reunião de jogadores do hotel da rua das Larangeiras, que todas as folhas tem fallado daquelle escandalo no centro da provincia!!!!

Uma familia visinha.

Ama Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, paga se bem; a tractar na rua do Barão de S. Borja n. 49, das 7 horas da manhã as 6 da tarde.

VENDAS

— Vendo se o estabelecimento de molhados, livre e desembaraçado, sito á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13; a tractar no mesmo.

— VENDE SE uma carroça quasi nova e bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar no Recife.

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gouçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, bubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Phamacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Massa

Vende se massa bem preparada para bolos: na praça do Conde d'Eu, refinação n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

Doces e bolos

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa pratos com doce secedo, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Aproximando se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister collocando-me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

Cavallo e carroça

Vende se uma carroça quasi nova e um bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar, no Recife.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha !!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acaba.

20$000

E' Pechincha

A loja da rua da Aurora n. 151 que está para alugar, com 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba, toda cimentada, propria para familia por estar muito limpa; a tractar na rua de Thomé de Souza n. 6.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de caballeireiro de Manoel Cardoso Junior.

Pechincha

Para vestidos

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	500
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para ... a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lencóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

EXQUISITO!... AGRADAVEL!... SUBLIME!...

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha a venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico J. R. Cotias.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve-se preferir LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno a saude, não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a criança até ao ancião como por ser ainda um correctivo dos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador do enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO

EM GROSSO E A RETALHO

Na livraria Parisiense n. 7 A

Garrafas avulsas	1$000
Duzia	10$000

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.

43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta avelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!

Cambraias de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!

Popelinas modernas a 280 rs. o dito!

Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!

Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!

Merinós de cores, linda fazenda, a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$, é para acabar.

Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.

Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!

Idem transparente, nausck, fina, 3$800 10 jardas!

Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!

Lençóes de dito, cama de casal, a 2$200 um!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo, lona, a 1$500!

Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!

Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro!

Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!

Panno de crochet, lindos, a 1$200!

Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Flanella azul americana, propria para costumes, 1$100 o covado!

Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!

Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.

Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!

Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita!

E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.

Dispomos de pessoal, para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Vaccina

de excellente qualidade; vende se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24, encontra-se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos n. 24.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Vinho de mesa

Chegou nova remessa de vinho tinto, em quintos, para particulares, sem confecção e não azedo, qualidade garantida; Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer** das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece-as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso ensina fazer qualquer concerto em reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos, ephelices e todas as manchas que desfiguram o rosto UM FRASCO 500 REIS

Livraria franceza.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho verde superior

mancoretas de 10: vendem Orestes, Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19 escriptorio.

Sitio Grande Salgadinho

Vende-se este importante sitio com boa casa e vivenda para comportar ate 40 pessoas de familia, alem de duas casas de taipa tambem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, cajús em tempo, mangas, sapotis, laranjas, limas mamões e outras fructas que se deixa de mencionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legoa quadrada, dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

Roupa branca

Na loja á rua da Imperatriz n. 40

VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 80 rs e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$500
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja da rua da Imperatriz 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

E' sem rival

a massa de mandioca, preparada para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vende na Camboa do Carmo n. 10, a 1$000 o kilo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSÃO DE 12 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, to, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida, e Espinosa, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo Oliveira, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Jacobina, Moreira Alves, e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Moribeca, Arruda Falcão, Reguera Costa, Luiz Paulino, Antonio Victor, e Luiz de Andrada.

O Sr. Oliveira Escorel servindo de 1.º secretario procede a leitura da acta da sessão antecedente que é sem debate approvada.

O Sr. Freitas Henriques, servindo de 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo as informações sobre a construcção de uma casa penitenciaria.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Antonio Araujo Alcoforado. A' quem fez a requisição.

Outro da junta apuradora do 13º districto remettendo a copia authentica da acta da apuração a que procedeu no dia 10 corrente para dous deputados provinciaes—A' commissão de constituição e poderes.

Um abaixo assignados de negociantes de carnes verdes do Recife, reclamando contra o contracto feito pela Camara Municipal com Penna & C.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de José Gonçalves dos Santos e Francisco Arcelino da Cruz Santos, professores publicos da Barra de Serinhãem requerendo remoção para a cadeira de Duarte Dias.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Gervasio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular de instrucção primaria, requerendo que se consigne quota para pagamento da gratificação a que tem direito.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvadas as redações dos projectos ns. 87 de 1881 e 123, 157, 184, e 218, 214 e 255 deste anno, assim como o seguinte parecer:

A commissão de petições examinando a do cidadão Oscar Destibeaux, deixa de emittir parecer a respeito por ser o assumpto da mesma da competencia da commissão de orçamento provincial.

Sala das commissões 10 de junho de 1882.—*G. de Drummond Filho.*—*J. J. de Freitas Henriques.*

Lido, é julgado objecto de deliberação e mandado imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Aquilino Porto, o seguinte projecto n. 262:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º As casas de negocio de Palmares, Gabo, Escada e Limoeiro, visto as propostas das respectivas Camaras, se fecharão nos domingos e dias santificados das duas horas da tarde em diante.

Art. 2º Quando os dias santificados forem de feira não terá lugar a disposição do art. 1º.

Art. 3º Não se comprehendem na disposição do art. 1º as boticas, padarias, hoteis e hospedarias.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de junho de 1882. —*Aquilino Porto.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.* — *Santos Pinheiro.*—*M. Duarte.* —*B. de Nazareth.*—*Ferreira Jacobina.*

E' tambem lido o seguinte parecer e mandado imprimir no jornal da casa a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga:

A commissão de saude publica, tomando na devida consideração a indicação do Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira e aceita por esta Assembléa, em que pede que ella lembre medidas que, de prompto executadas possam, si não suspender a marcha e desenvolvimento do *beriberi*, ao menos retardar e oppor-se a que elle tome proporções gigantescas, ao ponto de produzir horror na população, cujo espirito abtido espera tudo do governo de cuja inactividade ella se queixa.

Considerando que esta molestia pertence á classe das infecciosas, e que portanto seu tractamento deve ter por base e hygiene publica;

Considerando que existe nesta cidade um facultativo, aliás habil, intelligente e pratico, collocado á frente da repartição que tem a seu cargo o estudo e desenvolvimento pratico das medidas a tomar se no intuito de fazer observar as regras da hygiene reclamadas com o fim de sanar as cidades e estabelecimentos accommettidos de molestias que contagiam ou infeccionam a mesma população;

Considerando que estas medidas deveriam ser reclamadas do Governo Geral, que nenhuma importancia tem ligado ao modo preventivo do desenvolvimento das epidemias, nas diversas provincias que têm sido accommettidas d'ellas.

Considerando que é de indispensavel, de inadiavel necessidade, a applicação de medidas que tenham por fim suavisar os males de que estão sendo accommettidos os habitantes desta cidade e principalmente os que occupam a Casa de Detenção;

Considerando que a causa da molestia parece residir nos fócos miasmaticos, provenientes do modo irregular porque se executam trabalhos de escavações, atterros e depositos de lixos, serviço da Companhia Drainage, accumulação de pessoas em compartimentos insufficientes, conservação de humidade ou falta de esgoto e de arborisação em toda a cidade, construcção de casas sem a precisa ventilação e de tamanho insufficiente para a habitação regular;

Considerando que além dessas causas, outras existem peculiares ao modo de viver, habitos, nutrição, falta de exercicio physico e de insolução e insufficiencia de agua que tambem devem concorrer para o augmento e progresso da molestia:

Considerando que a esta Assembléa não otca outra missão que a de votar credito com que possa dotar a presidencia da provincia para occorrer de prompto á remoção das causas e á applicação dos meios que possam acudir aos que estão sendo accommettidos;

Considerando que a saniação de uma cidade não se faz de prompto e exige tempo, para que se passam applicar as regras indicadas, como capazes de produzir posteriormente os bens que d'ellas devem esperar a salubridade publica;

Considerando que ao administrador da provincia compete fazer executar as medidas preconisadas para um fim indicado;

E' de parecer que se vote o credito de 50:000$ e que se recommende a observação das seguintes indicações;

1º Que a Camara Municipal não consinta que se continue a fazer deposito de lixo, cujo serviço está affecto á Companhia Drainage e a Penna & Motta, nas visinhanças da cidade;

2º Que seja escolhido um ponto central, em uma das ilhas do Nogueira ou Pina, para receptaculo desses residuos que constituem a base do lixo arrecadado, para n'elle ser depositado; devendo ser incinerado ou interrado em grandes covas, cobertas por grossa camada da areia para que de futuro seja aproveitado, constituindo um ramo de commercio applicado á lavoura;

3º Que se recommende á mesma Camara que obrigue os proprietarios de terrenos alagados a fazerem immediatamente aterral-os com areia, sob pena de ser feito esse serviço, obrigando-se os proprietarios ao pagamento, ou abandono do direito sobre os terrenos, que reverterá para a municipalidade;

4.º Que não se consinta que as Obras Publicas proceda á limpeza dos canos de esgoto pelo modo pouco regular e antihygienico por que o faz retirando dos mesmos as materias existentes e deixando-as em evaporação na superficie das ruas, cujos moradores respiram esses miasmas productores da infecção, e que seja esse serviço feito por meio de lavagem, introduzindo-se agua nos canos em abundancia, de maneira a produzir a desobstrucção sem dar lugar a que se desenvolvam esses miasmas, resultantes do modo por que se procede a esse trabalho;

5.º Que se recommende ás Obras Publicas que mande, ao redor desta cidade, onde não houver canos pluviaes, proceder a formação de grandes vallados, com o fim de, para elles fazer attrahir as humidades que se mantêm no terreno da cidade, por falta de esgoto; visto como de sua conservação provém o desenvolvimento de *bacteries*, que dão lugar á producção dos miasmas, e portanto, entretêm e dão proporções avantajadas ao *beriberi*; que reina na actualidade;

6.º Que se recommende á companhia de esgoto e á contractada pela Camara para proceder á hygiene, para que façam este serviço por modo diverso, recebendo lixo em carroças apropriadas e cobertas, que não dêm lugar ao mosculejamento das materias recebidas, porque este modo pratico muito concorre em favor das causas mortiferas, e que tendem ao desenvolvimento da molestia, actuante; devendo não consentir que o lixo que deve ser recebido esteja, como acontece, tantas horas exposto não só aos raios solares, como ao revolvimento occasionado pelos animaes que procuram alli um recurso a suas necessidades;

7.º Que se recommende ás companhias que se servem do leito das ruas, para o serviço de seus misteres, como a Drainage, Gaz e Agua, para que não façam largas escavações, como acontece, e não deixem as covas abertas, por longo periodo, pois que, desse processo muito se deve receiar, e antes procedam parcialmente a pequenas escavações, servindo-se sempre dos meios desinfectantes, recommendados pela sciencia e reconhecidos como capazes de produzir o nullificamento ou neutralisação do principio miasmatico, quando é empregado convenientemente;

8.º Que se recommende á repartição das Obras Publicas para que procure melhorar o systema de esgoto em uso na Casa de Detenção no serviço das latrinas; fazendo que as materias fecaes sejam recebidas em cano apropriado e transportadas pelo serviço da Drainage para o deposito geral, afim de prevenir que não sejam lançadas ao rio, como acontece, e não produzem, desprendimento de gazes mefiticos que infeccionam não só o proprio estabelecimento, como o ambiente que circula em toda a vizinhança, levando além os males que elles podem produzir; devendo taes apparelhos ser perfeitamente banhados com a agua precisa para conservação do asseio, e procedendo-se á substituição do encanamento que por sua estreiteza não se adaptar aos commodos precisos;

9.º Que se peça a S. Exc. a divisão do numero de detentos pelas diversas prisões existentes, enviando para Fernando todos aquelles que acharem anemicos ou accommettidos da molestia, não só com o fim de lhes dar melhor hygiene, capaz de restaurar as suas forças, e portanto collocal-os em condições de poderem mais resistir ao accommettimento da doença, como conserval-os em accommodações mais apropriadas e que por sua capacidade se opponham ao apparecimento, crescimento e marcha maligna do mal, que se desenvolve debaixo de certas e determinadas condições, podendo posteriormente proceder-se não só á caiação e limpeza daquelle grande edificio, que, depois de bem preparado hygienicamente, poderá receber, se não todos os que nelle habitavam, ao menos o numero que comporte sua capacidade, nas condições de uma prisão debaixo das vistas sanitarias:

10. Que se recommende desde já o começo de uma penitenciaria, que, preparada pelo systema ultimamente preferido na Europa offereça as precisas accommodações para o numero de sentenciados que nella devam preencher o tempo de suas sentenças, encontrando o preciso conforto, capaz de manter o detento em condições de poder prestar serviços á sociedade quando corrigidos de suas faltas e restituidos á mesma sociedade, que tem o direito de exigir os seus serviços, uma vez livre das culpas que o levaram a essa prisão; devendo esta Assembléa munir a Presidencia da precisa autorisação e meios de poder dar começo a esse trabalho, que muito concorrerá para obstar que o *beriberi* progrida na casa dos detentos, tirando d'ella aquelles individuos que por seus crimes devem cumprir sentença, e portanto ser recolhidos á penitenciaria, estabelecimento destinado a esse fim.

A commissão de saude, longe de pensar que muito fez em favor da indicação, aliás muito bem dirigida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, tem consciencia do pouco que concorrer póde para o debellamento da molestia reinante; mas procurou envidar seus pequenos esforços para, no cumprimento de seus deveres, dar plena satisfação á ordem que recebeu desta Assembléa, de cujas luzes espera a apreciação e melhoramento das idéas que tem a honra de offerecer, e que, uma vez postas em pratica, demonstrarão o patriotismo de que se acham possuidos os representantes desta provincia, procurando com a indicação feita, concorrer para o bem estar de seus concidadãos, flagelados por uma molestia que tanto em produzido pelos males que tem causado, dando provas do quanto lhe merece a sorte dos infelizes.

Sala das commissões, 12 de junho de 1882.—Dr. *Pitanga*:—Dr. *Cunha Beltrão.*—*Candido Ladisláo.*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvado em 3ª discussão, e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 167 deste anno; sendo regeitada a emenda n. 1 e a 2ª parte da de n. 3, approvadas a 1ª parte da de n. 3 e a de n. 4, ficando prejudicada a de n. 5.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 230 deste anno.

Vai á mesa e são approvadas as seguintes emendas e requerimento.

Ao art. 1.º Substitua se pelo seguinte: Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Angelo de Bittencourt, ou com quem melhores vantagens offerecer, a encorporação de um banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito real nesta cidade sob a fórma e condições reguladas na legislação geral em vigor, mediante a garantia de juros de 7 % ao anno, durante o praso de 30 annos, sobre um capital não superior a 1,000 contos de réis, ou mediante a subscripção de acção por parte da provincia até o valor de........... 300:000$000, podendo para isso emittirem-se ao par apolices do valor de 200$000, 500$000 e 1:000$000 a juros de 7 % ao anno até a importancia da quantia subscripta.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*

Requeiro que o projecto em discussão vá as commissões reunidas de petição, legislação e fazenda, para dar sobre elle seu parecer, bem como relativamente ás propostas ultimamente apresentadas a deliberação da casa por diversos cidadãos, sobre as quaes não houve ainda parecer.—*J. J. de Freitas Henriques.*

O Sr. Drummond Filho:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos:—(Não devolveu o seu discurso).

Fica adiado pela hora.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Olympio Marques:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Osorio:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Nylo de Miranda (pela ordem), requereu o adiamento da discussão, requerimento este que foi approvado.

Requeiro o addiamento da discussão da emenda da commissão relativa a exercicios findos n. 166, por 24 horas, sem prejuizo da votação do artigo e das outras emendas.—*Nilo de Miranda*

E assim foram approvados os arts. 11, 12 e 13 do projecto.

O Sr. presidente levanta a sessão, declarando que a ordem do dia é: continuação da antecedente, e que achando-se sobre a mesa a redacção do projecto n. 167 deste anno, vai a imprimir no jornal da casa.

——

SESSÃO DE 13 de JUNHO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Beltrão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Ladisláo e Jacobina.

Faltaram os Srs. barão de Itapissuma, barão de Moribeca, Arruda Falcão, Rigueira Costa e Luiz Paulino.

E' lida e sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Tres officios do secretario do governo devolvendo informadas as petições de Angela Maria Ramos Leão, José Duarte das Neves e Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque.—A quem fez á requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação prestada pelo Exm. bispo diocesano acerca do projecto n. 220 deste anno.—A quem fez á requisição.

Outro do mesmo, transmittindo uma cópia authentica remettida pela junta apuradora do 13º districto.—A' commissão de constituição e poderes.

Um abaixo assignados de proprietarios de carros de aluguel e particulares do Recife, requerendo a adopção e fiel execução da emenda n. 69 apresentada ao projecto de orçamento provincial.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Uma petição de João Baptista do Rego, ex-conferente do Consulado Provincial, requerendo que seja consignada na lei do orçamento autorisação para pagamento do que lhe é devido.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, requerendo de novo, á vista do suas petições de 2 e 24 do mez findo, que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito pelos serviços que prestou como barbeiro no hospital dos Lazaros e Casa dos Expostos. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi approvada a redacção do projecto n. 167 deste anno.

1.ª PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA:

E' submettido a 1ª discussão o projecto n. 227 deste anno, que é sem debate approvado.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 212 deste anno.

São lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas:

5.—Offerecemos como emenda ao projecto n. 212 o de n. 29 de 1881.—*Cunha Beltrão.—Pitanga.*

6.—Fica igualmente autorisada a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Tabatinga na estrada do Cabo para Nossa Senhora do O' despendendo-se até 1:000$000.—*Barão de Tabatinga.—Cunha Beltrão.—Pitanga.*

7.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma pequena ponte, podendo despender-se até a quantia de 1:000$000, sobre o riacho que atravessa a villa de Gamelleira. — *Venancio Cavalcante. — Olympio Marques.—Barão de Nazareth.—Santos Pinheiro.*

8.—Fica autorisada a construcção de uma ponte na cidade de Caruarú, no lugar mais conveniente, dispendendo-se até 14:000$000.—*Jacobina.*

9.—Supprima-se a emenda n. 3.—*Rosa e Silva.*

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem):—Sr. presidente, a commissão de saúde encarregada por esta casa de apresentar alguma indicação acerca das medidas necessarias para que o beri-beri que lavra actualmente na Casa de Detenção e nesta cidade, não tome proporções espantosas, procurou tomar algumas medidas, e apresentou um parecer concluindo não só por um pedido da verba necessaria na importancia de 50:000$, para as despezas que porventura occorressem, como fez uma indicação para o presidente da provincia, para que elle faça executar, quer em relação as obras publicas, quer em relação a Camara Municipal.

Sendo o relatorio um pouco extenso e não estando passado a limpo não pode por esta forma ser apresentado aos senhores deputados. Assim a commissão vem requerer para que seja elle impresso no jornal da casa, afim de que depois de lido possa ser apresentado devidamente por esta Assembléa, e sobre elle cada um dos Srs. deputados possa fazer as observações que julgar conveniente.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) faz pequenas considerações sobre a emenda.

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem) faz considerações sobre a emenda.

Encerrada a discussão são approvadas as emendas de ns. 5, 6, 7 e 9, e rejeitada á de n. 8

Após são approvados em 3.ª discussão e remettidos a commissão de redação os projectos ns. 53 e 5 deste anno, e o de n. 92 com a seguinte emenda:

Ao art. 1.º, depois das palavras agua potavel accrescente-se pelo systema mais economico. Supprimam-se os arts. 2.º, 3.º e 4.º e do art. 5.º substituam-se as palavras—estudos e principio da construcção das referidas obras—pelas seguintes:—construcção das referidas obras.—*Góes Cavalcante.*

Foram mais approvados, em 1.ª discussão os projectos ns. 225 e 170, ambos d'este anno, sendo dispensados do intersticio a requerimento este do Sr. Estevão de Oliveira e aquelle do Sr. Santos Pinheiro.

E' submettido a 2.ª discussão o projecto n. 42 d'este anno.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, prescendiria de vir á tribuna justificar o projecto em discussão, porque esta casa tem dado innumeros exemplos na creação de casas de mercados.

Eu, Sr. presidente, venho declarar a casa que estive na cidade do Rio Formoso, e lá não encontrei casa de mercado. Sr. presidente, já o anno passado apresentei um projecto pedindo uma casa de mercado para o Rio Formoso, assim como pedi a quantia de 8:000$ para a sua construcção.

(Ha uma aparte.)

Isto vem em apoio da minha argumentação, por isso que V. Exc. diz que alli se paga aluguel pela casa que actualmente presta esse serviço.

Sr. presidente, eu venho simplesmente á tribuna declarar que no Rio Formoso não ha casa de mercado, e como esta Assembléa, tem autorisado construcções de casa de mercado para outras cidades, não é justo que o Rio Formoso não a tenha, pois a cidade do Rio Formoso, como a villa de Gamelleira não valle menos do que as outras villas e cidades, e desde que as camaras d'aquelles lugares não teem recursos para taes construcções, justo é que a provincia as auxilie como o tem feito constantemente a outras; assim espero que a casa approve minha emenda.

O Sr. Meira de Vasconcellos (Não devolveu o seu discurso.)

(Continúa)

VARIEDADE

O diabo

Encontramos algures uma curiosa nota das obras d'arte inspiradas por este sugeito, que nem é tão máu que se lhe não rendam homenagem, nem tão feio que não attraia os grandes espiritos que lhe dedicaram as suas obras.

Eis a lista onde entra, como titulo, o anjo rebelde, não fallando nas em que entra como personagem:

O diabo na escola, de Boulanger.
O diabo a quatro, um de Sarta, outro de Portogallo, outro de Philidor e outro de Adams.
O diabo em Sevilha, de Gomes.
O diabo no moinho, de Gevaert.
O diabo coxo, de Haydn.
O diabo cor de rosa, de Dejaset, e outro de Petrella.
O diabo pregador, de Baschi.
A bruxa e o diabo, de Guilherme Cossoul.
O diabo da noite, de Bollesini.
O moinho do diabo, de Muller.
O castello do diabo, de Schubert.
A mulher do diabo, de Jacobi.
As memorias do diabo, de Sorri.
O Roberto do diabo, de Meyerbeer.
Os amores do diabo, de Grisar.
A belleza do diabo, de Walter.
Fra diavolo, de Auber.
O casamento do diabo, de Lauresotte.
Roberto do diabo, de Muller.
Os tres beijos do diabo, de Offembach.
O tutor do diabo, de Bona.
O diabo, de Pravesari.
A rabeca do diabo, de Mercuri
A noiva do diabo, de Adam.
A parte do diabo, de Auber.
O filho do diabo, de Paulo Féval.
O diabo coxo, de Lesage.
Diabo mundo, de Spronceda.
O diabo, de P. Gener.

E outros innumeros, que se podiam accrescentar.

Um pouco de tudo

Dous banqueiros palestram no peristylo da Bolsa acerca da recente fugida de um caixeiro.

— Realmente, diz um, não sabe uma pessoa a quem ha de confiar a caixa, neste tempo que vae correndo.

— Diga antes n'este tempo de caixeiros que vão correndo!...

Na casa de pastos:

— Rapaz, este caldo está muito salgado.

— Oh! Ainda o senhor não tem razão de queixa.

— Pois que! Pois ha alguma cousa mais salgada?

— Oh! ha, sim, senhor.

— Então o que é? O peixe, os legumes?...

O rapaz serenamente:

— Não senhor... é a conta.

Bem prega frei Thomaz

Dialogo na sacristia:

— Sr. prior, o Sr. que préga o desinteresse porque é que recebe dinheiro pelas missas que reza?

— E' porque todo o trabalho merece salario...

— N'esse caso, porque trabalha no domingo?

O cura embuchou.

FOLHETIM

——

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

——

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

——

(Continuação do n. 143)

XXVII

Mauricio fazia constantemente a si mesmo esta dupla pergunta:

— Eu deixei esse botão no punho da camisa que queimei?... Perdio o? Parece-me que o tirei como os outros, respondia elle tambem a si mesmo, e acrescentava: Se ainda estava no punho ha de estar entre as cinzas que atirei fora... Se, pelo contrario, perdi-o, foi no Pére Lachaise? Foi no carro? Isso seria aborrecido, mas não é verosimil. Máo grado meu, eu estava um pouco perturbado quando entrei aqui. Sem duvida tirei esse desgraçado botão e distrahidamente colloquei-o algures.. Onde? Não posso lembrar-me.

Dizendo o que precede, o moço procurava por toda a parte, examinava os moveis e abria as gavetas.

Não achou nada.

— Decididamente eu o perdi ou queimei, tornou elle... Mas, em summa, é ridiculo estar eu preoccupado com tão pouca cousa. Admittindo que caia nas mãos da justiça, não ha de provar nada contra mim. Mas é preciso impedir que Octavia realise o seu absurdo projecto. Levar o botão a um joalheiro, tranformal-o em annel de gravata! Isso nunca! Eu hei de achar, sem difficuldade, um pretexto para desvial-a de uma veneta tão comprommettedora. O botão ha de ser-me restituido, e eu hei de destruil-o. Tudo bem pesado, não tenho motivo para assustar-me. Desafio aos mais finos policiaes do mundo a que descubram em mim o homem louro cujos signaes hão de encontrar no seu inquerito. Como poderão elles suppor que os dous assassinatos foram commettidos pela mesma pessoa? Hão de mecher-se muito, hão de fazer muito barulho, mas pouca obra, e não hão de ver nada na escuridão que tornei impenetravel.

Mauricio, completamente tranquilisado com estas ultimas reflexões, tomou o chapéo, calçou as luvas e sahio para ir á casa de Octavia, com a qual, talvez os nossos leitores estejam lembrados, havia promettido jantar.

A moça morava na rua Caumartin.

Habitava a casa de rotunda que forma o canto da rua Basse du Rempart.

Para ir a casa della, Mauricio desceu a rua dos Martyres, tomou a rua Le Peletier e chegou ao boulevard.

Na altura de Tortoné encontrou um moço muito elegante, que estendeu-lhe a mão, exclamando:

— Ah! meu caro. Como vae? Ha seculos que não o vejo. Que fim levou?

— Trabalho muito, respondeu Mauricio.

— Sempre no mesmo jornal, *O Escorpião*?

— Sempre.

— Como reporter, então?

— Sim, mas além disso tenho trabalhos serios. Quero escrever para o theatro. Estou preparando um drama; trabalhei nelle toda noite, accrescentou cynicamente o miseravel.

— Muito bem, havemos de ir applaudil-o, havemos de fazer-lhe successo monstro. Ah! ha de ser bem succedido..: tem a sympathia de todo o mundo... Mas diga-me cá, meu caro, o trabalho não o occupa dia e noite?

— Não, por certo, e se não temos encontrado ultimamente tem sido por acaso, porque vou quasi todas as noites ao theatro.

— Ha muitos dias que lá não vou. Diga-me, meu caro, não está compromettido?

— Compromettido, como? perguntou Mauricio, sorrindo-se.

— Sim, pode aceitar um convite para jantar?

— Para quando?

— Para hoje.

— Oh! diabo! isso está máo, meu caro d'Arfeuilles, disse Mauricio mordendo o bigode.

— Como e porque?

— Aceitaria com muito prazer o seu convite se não estivesse compromettido para jantar e passar a noite.

— Aposto que é com uma mulher?

— Não aposte, havia de ganhar.

— Uma mulher bonita?

— A opinião geral é essa e a minha tambem.

— Uma nova conquista?

— Não, pelo contrario, é conhecimento já antigo.

— Então é uma ostra... Não vá... Deixe-a por hoje, adie a sua conversa para amanhã e venha jantar comnosco. Hei de apresental-o a um joven russo com quem travei relações nas aguas de Téplitz e outros pontos thermaes e que vem demorar-se dous ou tres annos em Pariz e passar vida folgada. Venha que ha de encontrar o pequeno Barão Pascoal de Sandilly, Grivelle, de Thomeray e mais outros, excellentes rapazes, muito sympathicos, bem como mulheres amaveis, Branca Toupin, Rita, Lucilia Magnin, Alice Stiward, a bella Octavia...

— Octavia da rua Caumartin?! exclamou Mauricio muito admirado.

— Exactamente.

— Está certo de que ella ha de ir?

— Devo acreditar... Ella prometteu ir. Conhece-a?

— Conheço um pouco todas essas damas.

— E' justo, meu caro, e a sua modestia impede-o de dizer que todas ellas o apreciam e dão-lhe provas disso. Em summa seremos uns vinte. Depois do jantar jogaremos um pouco. Decida-se. Os nossos amigos e as nossas amigas terão muito prazer em vêl-o. Vá dar contra ordem para o seu jantar, emquanto eu vou entender-me com Brébant a respeito do meu. Está entendido?

Mauricio reflectio que, estando Octavia convidada pelo Sr. d'Arfeuilles, havia, sem duvida, achar um pretexto para desfazer a partida arranjada de manhã.

— Pois bem, sim, respondeu elle. Está entendido...

— Bravo!

— A que hora é a reunião?

— A's oito menos cinco minutos, porque ás oito horas em ponto as ostras de Marennes serão servidas, com escolta de chateau d'Yquem secco gelado, precedendo as sopas *bisque* e tartaruga...

— Serei pontual.

Os moços trocaram um novo aperto de mão e separaram-se.

Comquanto as relações entre Mauricio e Octavia já fossem antigas, ella era pouco conhecida na sociedade da gente do boulevard e dos vadios.

Sabemos que Octavia sentia por Mauricio uma especie de amor sensual, mas muito real.

Esse amor, porém, não a impedia de evitar comprometter-se com o pseudo jornalista e de sacrificar loucamente os interesses da bolsa aos interesses do coração.

Amar é muito bom, pensam essa damas, mas antes de amar, é preciso viver. Portanto, na terra dos galanteios o homem *util* tem necessariamente precedencia do homem *agradavel*.

E elle dirigio-ser sem apressar o passo e fumando um magnifico charuto, á casa da rua da Caumartin.

A bella pequena esperava-o.

Os aposentos que, por certo, não descreveremos, porquanto a sua descripção só pode offerecer um interesse muito limitado, eram vastos, situados no primeiro andar, e tinham muitas e grandes janellas, dando umas para o boulevard e outras para a rua Caumartin.

A mobilia luxuosa era banal, uma reunião de objectos muito ricos, dos quaes nenhum revelava o gosto da locataria.

A mão do tapeceiro, a quem se deu carta branca, via-se nos menores detalhes.

Quadros pendurados nas paredes, teléas em profusão nas prateleiras, tinham custado muito caro, mas não agradavam, pela felicidade da escolha, á vista de um artista ou de um amador.

Tudo era de effeito, nada era de gosto.

Octavia estava recostada n'um sofá, n'um pequeno gabinete acolchoado, paredes e tecto de setim cor de ouro, e guarnecido de cadeiras semelhantes ás alfaias.

Ella lia um romance, fumava um cigarro e bocejava.

No momento em que a porta abrio-se para deixar entrar Mauricio, a moça levantou-se n'um pulo, atirou fora o cigarro e o romance, e lançou se nos braços do recem-chegado, exclamando:

— Ah! máosinho, como chegas tarde! Ha mais de duas compridas horas que espero te!

— Não te zangues comigo por isso, queridinha... Eu teria dado muita cousa para chegar mais cedo, mas fui obrigado a correr todo Pariz... Afinal consegui libertar-me e aqui estou.

Octavia deu um suspiro sabiamente modulado.

— O que é isso? perguntou Mauricio. Ha alguma cousa que não corre como desejaria?

— Estou muito aborrecida, meu querido...

— Tu? Porque?

— Porque contava passar a tarde comtigo. Sabes como eu alegrava-me com essa idéa.

— Eu tambem alegrava-me... Então não pode mais ser!

— Infelizmente!

— Comprehendo. O conde mandou-te prevenir que vinha... e Danae submissa ha de esperar Jupiter.

— Não, meu caro, não é nada disso. Tracta-se de cousa muito diversa.

— Negocio de interesse, sem duvida? interrogou Mauricio, esperando uma mentira; e sentou-se n'uma cadeira perto do fogão, em frente a Octavia.

— Negocio de interesse, sim, respondeu está. Conheces o pequeno d'Arfeuilles?

— Muito... Somos amigos.

— Pois bem, ha pouco recebi uma visita...

— Veio elle offerecer-te cem mil francos de renda? disse Mauricio, rindo-se.

— Estás tolo? Elle não os tem e se os tivesse os guardaria. D'Arfeuilles veio, sim, felizmente convidar-me para jantar.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 4

ILEGÍVEL

MUTILADO